



# Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

**Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**Sexta-feira, 30 de janeiro de 2015 - Ano VIII - n.º 420**

## **Festejos Carnavalescos de Serra Negra**

O Carnaval Bem Legal de Serra Negra 2015 será o passaporte da alegria e da descontração. Uma festa para todas as idades, com mais de 30 apresentações artísticas durante os 4 dias de folia. Escolas de samba, blocos carnavalescos, grupo de dança, axé, carnacountry, zumba, banda ao vivo, shows, marchinhas de carnaval, banda itinerante tocando pela cidade irão atrair os amantes dos festejos carnavalescos.

### **Rede Municipal de Ensino voltam às aulas dia 09**

As férias escolares estão acabando e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Serra Negra informa que o retorno das aulas em todas as Escolas Municipais será na segunda-feira (09/2).

### **Autoridades da Educação de Serra Negra se reúnem para compor o Plano Municipal de Educação**

Na tarde de quarta-feira (21/01), na Escola Profissionalizante “José Franco de Godoy”, esteve reunido autoridades da educação do município de Serra Negra juntamente com a comissão representativa dos vários segmentos da educação, onde deu continuidade a elaboração



do documento base no Municipal de para compor o Plano Educação.

#### **Serra Negra caminha para a criação da Lei de Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Inclusão Social**

Em obediência a legislação federal, a Prefeitura Municipal convida os interessados a participarem da última audiência pública, para discussão da política municipal de mobilidade e acessibilidade e inclusão social que será dia 03 de Fevereiro de 2015 - Local: Palácio Primavera, às 19h,

### **Confira a programação do Penúltimo final de semana do Festival de Verão 2015**

## **IPTU 2015**

**Retire o seu carnê no Setor de Tributação de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h ou se preferir utilize o site da Prefeitura Municipal ([www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br)) no ícone “Cidadão On-line” e gratuitamente imprima a 2ª via do seu carnê para pagamento. Impostos em Dia... Bom para Você, Bom para a Cidade!**

# CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO 2015

*Programação do penúltimo final de semana*

DIA	SEMANA	HRS	ARTISTAS
31/01	SÁBADO	14:00	BOSSA 3
31/01	SÁBADO	16:00	TRIO DONA LINA
31/01	SÁBADO	18:00	GALO DA VILA
31/01	SÁBADO	20:00	DRAGÃO IMPERIAL
01/02	DOMINGO	14:00	ROBERTO MARIANO
01/02	DOMINGO	16:00	LET'S ROCK
01/02	DOMINGO	18:00	SAMPA CREW
07/02	SÁBADO	14:00	AMP 70
07/02	SÁBADO	16:00	FILOSOFIA DE BAR
07/02	SÁBADO	18:00	FREDI GROOVERS
07/02	SÁBADO	20:00	BANDA PIRES
08/02	DOMINGO	14:00	SP D+
08/02	DOMINGO	16:00	APRESENTAÇÃO ESCOLA DE SAMBA
08/02	DOMINGO	18:00	BATUQUE FILHOS DE JORGE

*Obs. A critério da organização da Secretaria de Turismo poderá ocorrer alteração na grade de programação.*

## Prefeito incentiva integração entre Policiais de Serra Negra e Minas Gerais

O Prefeito Municipal recebeu na tarde de quinta-feira (21), a visita do comandante da GCM de Serra Negra, os policiais de Monte Sião, Comandante do 4º Pelotão da Polícia Militar de Monte Sião – Tenente Elcio Heremita, o Sargento da Polícia Militar Henrique, o Cabo Galbe e o Soldado Willian e Jaconi e o jornalista responsável pelo portal [www.tonogiro.com.br/site](http://www.tonogiro.com.br/site), Beto Koch.

O encontro aconteceu porque o CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública de Monte Sião), cujo presidente é Herberto Koch, realizou na cidade de Monte Sião a instalação de uma repetidora no Morro Pelado com a finalidade de integrar pelo sistema de Rádio Comunicação as cidades do Sul de Minas e Leste Paulista.

Com esta instalação e também com a conexão feita com a criação do grupo Integração do CONSEP de Monte Sião, as polícias militar e GCMs das cidades de Socorro, Itapira e Serra Negra também fazem parte do grupo e trocam em tempo real informações com a polícia da

região de Minas Gerais.

O Prefeito destacou que, “hoje as quadrilhas são muito bem estruturadas e é preciso deixar as “picuinhas” de lado, uma vez que a tendência é piorar cada vez mais a criminalidade nas cidades e então, unir forças entre os policiais de diversas áreas das cidades para que possamos trazer um melhor resultado à população”, afirmou o Chefe do Executivo.

Após a visita com o Prefeito Municipal, o grupo de policiais foi visitar o Canil da GCM, onde assistiram diversas simulações com os cães da Guarda como auxílio da equipe em diversas ações da Guarda Municipal, “temos interesse em ter um canil em nossa cidade e tivemos a noção da capacidade de um animal em ser parceiro do homem e quando bem treinado torna-se uma arma eficiente para a polícia”, disse o Tenente.

Na conversa, o Prefeito Municipal deixou a GCM de Serra Negra a disposição para auxiliar Monte Sião no que for necessário.

## Rede Municipal de Ensino voltam às aulas dia 09

As férias escolares estão acabando e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Serra Negra informa que o retorno das aulas em todas as Escolas Municipais será na segunda-feira (09/2).



Os professores retornam na segunda-feira (02/2) e iniciam o planejamento junto com a equipe pedagógica, contudo as autoridades da Educação, corpo da diretoria, coordenação, secretaria e representantes da sociedade civil vêm se reunindo na Escola Profissionalizante “José Franco de Godoy”, juntamente com a comissão representativa dos vários segmentos da educação, onde discutem a elaboração do documento base para compor o Plano Municipal de Educação - <http://www.serranegra.sp.gov.br/noticia/?id=1165>

Segundo a secretária de Educação, “nosso objetivo é melhorar cada vez mais a qualidade do ensino em nossas escolas e aproveitar para informar que as matrículas para o Ensino de Jovens e Adultos estão abertas”, ressaltou.

Hoje a rede municipal de educação de ensino conta com 17 escolas e têm

aproximadamente 1.811 alunos matriculados, 132 professores, 238 profissionais que auxiliam na educação, além de fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, coordenador pedagógico e nutricionista.

Para auxiliar no aprendizado ao longo do ano escolar, os estudantes estarão recebendo os kits escolares. Os materiais contidos no kit variam de acordo com as séries, mas todos os alunos desde o maternal até a primeira série do ensino fundamental e até mesmo os alunos do EJA (Ensino de Jovens e Adultos) recebem o material essencial para suprir as necessidades de cada série.

Durante todas as férias, as creches tiveram seu funcionamento normal, para atender as crianças cujos pais são trabalhadores e não tem com quem deixá-las.

Mais informações estão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo fone (19) 3842-2880.

### EXPEDIENTE

*Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra*

**Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000**  
**Fone: (19) 3892-9600**

**E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)**

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

**Diagramação e Impressão:**

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

**Jornalista Responsável:** Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

# AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS,  
CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMI-  
NERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – EDNA TAMAROZZI – CURSOS E TREINAMENTOS  
LTDA ME  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA PARA ORIENTAR NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
VALOR – R\$ 18.900,00  
DATA – 21/01/2015

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMI-  
NERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – E. L. GARCIA EPP  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK INTERNET DEDICADO DE 10 MBPS.  
VALOR – R\$ 46.200,00  
DATA – 14/01/2015

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS N° 020/2010  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMI-  
NERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – MAXIPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE ENSINO APOSTILADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.  
PRAZO – 12 MESES  
DATA – 30/12/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 105 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2014  
REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS  
Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n°, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 029/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de for-

recimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP  
CNPJ n.º: 03.673.854/0001-27

Endereço: RUA DAVID BORELLA, 34 – FUNDOS – JARDIM VITORIA – MONTE ALEGRE DO SUL – S.P. – CEP: 13.910-000

Telefone : 19-3899-1768

Representada por : LEANDRO FRANCISCO BORELLA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	276	Cidade destino: <u>CAMPINAS</u> . Veículo / Passageiros: Mínimo 25 pessoas. *Horário de saída: 5:00hs *Horário de retorno: 17:00hs Destinos: Unicamp, PUCC, Mario Gatti, Hospital Ouro Verde, Maternidade Campinas, CDE Campinas. Local de saída: Rodoviária de Serra Negra.	575,00	158.700,00
03	276	Cidade destino: <u>AMPARO</u> . Veículo / Passageiros: Mínimo 15 pessoas. *Horário de saída: 5:00hs *Horário de retorno: 17:00hs Destinos: Hospital Beneficência Portuguesa Local de saída: Rodoviária de Serra Negra.	265,00	73.140,00
				231.840,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 029/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 231.840,00 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de

fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP LEANDRO FRANCISCO BORELLA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 105 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS

Aos 13 dias do mês de

Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 029/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: EXPRESSO METROPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA  
CNPJ nº: 05.939.969/0001-46

Endereço: RUA TESTA, 291 – JARDIM SAO SEBASTIAO – JAGUARIUNA – S.P. – CEP:13.820-000

Telefone: 19-3837-1403

Representada por: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	36	Cidade destino: <u>BRAGANÇA PAULISTA</u> . Veículo / Passageiros: Mínimo 40 pessoas. *Horário de saída: 5:00hs *Horário de retorno: 17:00hs Destinos: HUSF Local de saída: Rodoviária de Serra Negra.	1.000,00	36.000,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir

da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 029/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) EXPRESSO METROPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA ELMIR KALIL ABI CHEDID

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 072 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS

Aos 31 dias do mês de Julho de 2014, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 019/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NEIZA ANTONIA DE TOLEDO MARCHI & CIA LTDA ME

CNPJ nº: 01.922.080/0001-03

Endereço: RUA ANGELO MARCHI, 615 – DOS CUNHAS – SERRA NEGRA – S.P. – CEP: 13.930-000

Telefone: 19-38422943

Representada por: NEIZA ANTONIA DE TLEDO MARCHI

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	1.000	SC	CIMENTO (SC 50 QUILOS)	23,00	23.000,00

02	300	SC	CAL DE REBOQUE (SC 20 QUILOS)	8,50	2.550,00
03	500	SC	CAL DE PINTURA BRANCO (SC 08 QUILOS)	7,00	3.500,00
04	200	SC	CIMENTICOLA (SC 20 QUILOS)	9,50	1.900,00
05	100	M³	PEDRA I	99,00	9.900,00
06	100	M³	PEDRA II	99,00	9.900,00
07	200	M³	AREIA MÉDIA LAVADA	95,00	19.000,00
08	2.000	UND	BLOCO DE 20	1,55	3.100,00
09	2.000	UND	BLOCO DE 10	1,15	2.300,00
10	5.000	UND	TIJOLINHO DE BARRO COMUM	0,35	1.750,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 019/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 76.900,00 (Setenta e seis mil e novecentos reais)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 31 de Julho de 2014. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NEIZA ANTONIA DE TOLEDO MARCHI & CIA LTDA ME NEIZA ANTONIA DE TLEDO MARCHI

## AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2015.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

DATA: 20/02/2015 – 09H30MIN.

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2015.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS E CORRELATOS. DATA: 20/02/2015 – 14H00MIN.

CHAMADA PÚBLICA N. 01/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

DATA: 23/02/2015 – 10h00m.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS.

DATA: 13/02/2015 – 14h00m.

Edital completo poderá ser retirado no balcão do setor de licitações desta Prefeitura, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m ou solicitado pelo e-mail licitaserrane-gra@gmail.com. Informações: (19) 3892-9600. OBS: “Cadastro” - Para participar das licitações na modalidade “tomada de preços”, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Serra Negra, 30/01/2015. DARWIN DA CRUZ GONÇALVES. Secretário Municipal de Governo.

RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 - OBJETO: Contratação da Corporação Musical Lira de Serra Negra para apresentações em eventos culturais em nosso município. De acordo com o Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e, com base no parecer da Superintendência Jurídica anexa aos autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do objeto acima especificado para “CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE SERRA NEGRA”. Serra Negra, 30/01/2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

# PROCON

## SERRA NEGRA

*Procon informa novo horário de funcionamento*

*Segunda - Quarta - Sexta-feira  
13h às 17h (só Telefônica)*

*Terça/quinta - 13h às 17h  
(outros assuntos, incluindo operadoras de celular)*

*Rua José Bonifácio, 283*

*Mais informações através dos Fones: 0800-7711645 ou 3892-6561*

**Serra Negra - PODER EXECUTIVO**  
**EFETURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERIODO:Jan/2014 a Dez/2014**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS ( a )	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( b )
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.909.238,81	167.079,41
Pessoal Ativo	30.182.862,29	19.264,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.726.376,52	147.814,70
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.533.334,97	147.814,70
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.533.334,97	147.814,70
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III ) = ( I-II )	31.375.903,84	19.264,71
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP ( IV ) = ( IIIa + IIIb )	31.395.168,55	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )	73.723.754,77
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL ( VI ) = IV / V * 100	42,58
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <60%>	44.234.252,86
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <57%>	42.022.540,22
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <54%>	39.810.827,58

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

**'REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( III ) = ( I + II )	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( IV )	66.175.021,50	0,00	0,00	73.723.754,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS ( VII ) = ( V + VI )	0,00	0,00	0,00	0,00

**EFETURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	-250.318,27	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	-250.318,27	0,00
Internas	-250.318,27	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	-250.318,27	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	-250.318,27	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	-2.210.169,93	14.167.005,95
Parcelamentos de Dívidas	-2.210.169,93	14.167.005,95
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-2.210.169,93	14.167.005,95
Previdenciárias	-2.210.169,93	14.167.005,95
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.723.754,77	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERALEAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	11.795.800,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	10.616.220,69	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	5.160.662,83	7,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)</b>	14.167.005,95	19,22

**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014**

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>			
(00.00.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	434.382,67	-434.382,67
(00.01.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-95.857,07	0,00	-95.857,07
(00.01.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	5.824.981,80	3.830.142,71	1.994.839,09
(00.02.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.522.779,12	-98.055,99	1.620.835,11
(00.05.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.600.102,61	933.303,91	1.666.798,70
(00.05.15.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	82.199,81	0,00	82.199,81
(00.05.22.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	12.154,49	-12.154,49
(00.06.14.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	350.400,33	0,00	350.400,33
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	10.284.606,60	5.111.927,79	5.172.678,81
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	10.284.606,60	5.111.927,79	5.172.678,81
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
(00.00.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	1.298,09	-1.298,09
(00.01.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	7.619,46	-7.619,46
(00.04.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	9.389.490,48	0,00	9.389.490,48
<b>TOTAL</b>	9.389.490,48	8.917,55	9.380.572,93

\* Relatório agrupado por fonte de recurso (grupo.codigo.detalhamento)

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>						
(00.00.00.00) Sem Detalhamento da Destin	63.522,41	0,00	370.860,26	0,00	-434.382,67	0,00
(00.01.00.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	2.301.472,27	0,00	690.444,87	1.994.839,09	0,00
(00.01.00.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.857,07	0,00
(00.02.00.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	72.579,17	0,00	743.004,74	1.620.835,11	0,00
(00.02.23.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	2.339,00	0,00	0,00
(00.02.24.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
(00.05.00.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	951.462,98	0,00	1.226.232,07	1.666.798,70	0,00
(00.05.15.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	0,00	82.199,81	0,00
(00.05.22.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	12.154,49	0,00	24.556,50	-12.154,49	0,00
(00.06.14.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	0,00	350.400,33	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>63.522,41</b>	<b>3.337.668,91</b>	<b>370.860,26</b>	<b>2.705.577,18</b>	<b>5.172.678,81</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>63.522,41</b>	<b>3.337.668,91</b>	<b>370.860,26</b>	<b>2.705.577,18</b>	<b>5.172.678,81</b>	<b>0,00</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>						
(00.00.00.00) Sem Detalhamento da Destin	2.050,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(00.00.00.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.298,09	0,00
(00.01.00.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.619,46	0,00
(00.04.00.00) Sem Detalhamento da Destin	0,00	0,00	0,00	223.906,18	9.389.490,48	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.050,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.906,18</b>	<b>9.380.572,93</b>	<b>0,00</b>

\* Relatório agrupado por fonte de recurso (grupo.codigo.detalhamento)

**NO COMBATE À DENGUE,  
NINGUÉM PODE FICAR PARADO.  
MUITO MENOS A ÁGUA.  
faça você também sua parte!**

 Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.	 Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.	 Lave toda semana com escova e sabão os tambores que armazenam água.
 Lave por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa.	 Remova tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.	 Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje.
 Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.	 Se você não colocou areia no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão uma vez por semana.	 Troque a água dos vasos das plantas aquáticas e lave-os com escova, água e sabão uma vez por semana.
 Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como potes, latas e garrafas vazias.	 Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.	 Feche bem o saco de lixo e deixe-o fora do alcance de animais.

**DENGUE MATA.**

Dê uma geral na sua casa.  
O ovo do mosquito resiste mais de um ano fora d'água.

**REALIZAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
 Telefone: (19) 3842-2005 - Ramal 28



# DENGUE

A dengue começa com Febre, de 5 a 7 dias acompanhado de dois ou mais destes sintomas: dor de cabeça, dor atrás dos olhos, dores musculares, dores nas juntas, prostração, falta de apetite e vermelhidão no corpo.

**AO APARECEREM SINTOMAS COMO:**

 Febre de 38º ou mais	 Desânimo	 Dor de cabeça	 Dor nos olhos	 Dor no corpo
---	---	--	--	---

**PODE SER DENGUE! PROCURE UM POSTO DE SAÚDE.**

**PEQUENAS MUDANÇAS DE HÁBITOS QUE FAZEM A DIFERENÇA**

 "Furar ou guardar os pneus em local coberto"	 "Limpar sempre a piscina e eliminar a água parada do jardim"	 "Retirar a água acumulada nos pratos de vasos de plantas."	 "Manter o caixa d'água sempre bem tampado e limpo"	 "Guardar garrafas, vasos e baldes vazios com o bico para baixo"
---	---	---	---	--

**Na suspeita de dengue beba bastante líquido**

**faça do combate a dengue um hábito**

Se você não agir, sua casa pode se tornar uma ameaça à saúde de sua família e de toda vizinhança. Tire 10 minutos da sua semana para salvar vidas, inclusive a sua.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2014**

LRF, art. 48 – Anexo 7

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	31.395.168,55	42,58
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.234.252,86	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	42.022.540,22	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	39.810.827,58	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.226.711,45	1,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	88.468.505,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.219.226,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	11.795.800,76	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	5.160.662,83	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.705.577,18	5.172.678,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2014 A DEZ/2014**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014		
RECEITAS CORRENTES (0)	7.203.139,50	11.406.261,09	4.776.241,43	6.583.771,23	6.513.946,14	5.369.132,88	5.796.355,24	5.250.750,91	5.611.863,38	5.616.199,85	7.468.497,06	7.805.624,41	79.401.783,12	77.154.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.188.351,96	4.168.457,93	1.150.850,16	1.815.180,17	1.558.784,49	1.372.234,49	1.354.864,72	1.320.146,55	1.615.891,72	1.258.344,55	1.390.340,26	1.539.096,51	22.732.543,51	24.678.000,00
IPTU	3.196.872,50	3.187.346,84	609.423,41	606.068,81	593.233,13	590.086,68	588.824,85	577.440,88	584.791,68	585.223,28	660.321,91	646.461,64	12.426.095,61	14.560.000,00
ISS	379.016,48	429.539,84	284.326,99	796.693,99	433.146,58	425.686,60	424.061,82	376.758,50	365.165,63	358.110,76	413.663,59	379.008,76	5.065.179,54	4.000.000,00
ITBI	93.375,50	91.375,04	88.525,23	86.861,86	150.846,78	97.400,85	91.969,27	118.029,22	418.366,55	96.710,23	57.794,99	120.371,64	1.511.627,16	1.760.000,00
IRRF	43.423,86	59.120,39	65.837,99	72.183,83	63.242,34	58.665,81	62.989,04	56.931,63	56.239,93	57.042,83	87.837,48	122.553,89	806.069,02	776.000,00
Outras receitas Tributárias	475.663,62	401.075,82	102.736,54	253.371,68	318.315,66	200.394,55	187.019,74	190.986,32	191.327,93	161.257,45	170.722,29	270.700,58	2.923.572,18	3.582.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	221.531,22	320.197,05	347.180,27	229.459,12	305.416,76	193.108,30	329.585,04	211.652,18	436.948,44	212.241,28	204.898,35	225.453,19	3.237.671,20	3.410.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.637,93	242.986,30	115.015,53	190.440,88	254.724,50	111.740,01	151.017,81	309.698,00	-102.812,74	210.976,58	210.601,76	110.485,03	1.808.511,59	1.852.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	28.663,06	124.614,99	95.188,58	93.642,35	135.231,37	91.894,09	91.238,12	88.406,15	82.238,19	94.224,85	92.276,11	140.151,02	1.157.768,88	1.270.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.434.433,75	6.323.804,38	2.737.376,59	4.073.621,40	4.010.350,69	3.406.000,73	3.175.423,01	3.110.795,25	3.333.573,81	3.072.501,23	3.268.060,24	4.694.577,42	43.640.518,50	43.164.300,00
Cota Parte do FPM	1.553.620,82	1.657.716,85	983.349,46	1.122.327,85	1.495.639,83	1.121.633,34	963.341,12	1.170.295,56	1.025.861,92	969.545,15	1.283.316,99	2.064.094,77	15.410.743,66	15.550.000,00
Cota Parte do ICMS	748.794,52	763.711,41	773.344,14	841.301,80	809.172,39	647.952,70	1.033.102,73	783.328,14	983.012,29	741.319,33	815.237,09	986.012,45	9.926.288,99	10.700.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	1.817.479,12	416.976,07	478.562,97	172.457,77	106.658,60	97.610,91	114.598,98	145.543,76	113.332,92	107.861,60	176.861,97	3.747.944,67	3.790.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	1.977,95	8,06	222,53	89,27	644,56	54,03	0,00	148,59	16.891,91	2.229,73	3.153,75	25.420,38	37.000,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	4.187,79	4.187,79	0,00	8.375,58	4.187,79	4.187,79	4.187,79	4.187,79	4.187,79	4.187,79	8.375,58	50.253,48	57.000,00
Transf. da LC 61/1989	6.387,61	4.581,46	4.481,17	5.341,27	5.053,83	5.401,51	5.371,89	5.166,69	5.330,30	5.464,11	6.224,43	6.146,46	64.959,93	65.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	931.803,87	287.408,51	489.794,80	717.938,89	454.842,23	516.951,98	416.165,55	443.869,41	540.066,13	462.315,34	804.875,78	6.066.032,49	5.980.000,00
Outras Transferências Correntes	125.630,80	1.142.345,93	267.621,19	1.136.070,18	801.623,13	1.064.680,00	554.802,56	617.052,54	725.619,75	681.693,89	586.687,27	645.056,66	8.348.883,90	7.075.300,00
Outras Receitas Correntes	326.521,58	226.200,44	330.630,30	181.427,31	249.438,33	194.155,26	694.226,54	210.052,78	246.023,96	767.911,36	2.302.320,34	1.095.861,24	6.824.769,44	2.779.700,00
DEDUÇÕES (1)	460.235,25	825.916,58	435.573,05	488.523,32	497.146,92	376.247,49	419.659,24	414.482,03	431.815,99	369.055,33	442.566,57	516.806,58	5.678.028,35	6.021.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	460.235,25	825.916,58	435.573,05	488.523,32	497.146,92	376.247,49	419.659,24	414.482,03	431.815,99	369.055,33	442.566,57	516.806,58	5.678.028,35	6.021.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (0)-(1)	6.742.904,25	10.580.344,51	4.340.668,38	6.095.247,91	6.016.799,22	4.992.885,39	5.376.696,00	4.836.268,88	5.180.047,39	5.247.144,52	7.025.930,49	7.288.817,83	73.723.754,77	71.132.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.723.315,15	19.984.417,37	19.216.928,04	13.398.792,64
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	7.979.028,12	7.240.130,34	6.491.528,68	-
Interna	7.979.028,12	7.240.130,34	6.491.528,68	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	12.744.287,03	12.744.287,03	12.725.399,36	-
Outras Dívidas	-	-	-	13.398.792,64
DEDUÇÕES (II)	5.996.452,64	-	18.779.311,73	12.172.081,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.313.383,09	14.165.107,05	11.846.904,33	10.380.463,67
Demais Haveres Financeiros	-	-	7.058.694,59	2.008.112,32
(-) Restos a Pagar Processados	2.316.930,45	125.188,49	126.287,19	216.494,80
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	14.726.862,51	5.944.498,81	437.616,31	1.226.711,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	66.154.391,63	69.000.018,21	71.399.203,62	73.723.754,77
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	31,33	28,96	26,91	18,17
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	22,26	8,62	0,61	1,66
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		0,00		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		0,00		
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	7.979.028,12	7.240.130,34	6.491.528,68	1.284.746,04
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	7.979.028,12	7.240.130,34	6.491.528,68	1.284.746,04
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	7.979.028,12	7.240.130,34	6.491.528,68	1.284.746,04
Previdenciárias	7.979.028,12	7.240.130,34	6.491.528,68	1.284.746,04
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	30.141,00	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	11.594.935,47	10.533.229,61	10.028.431,84	24.132,65
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	4.649.996,65
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	7.136.581,23	7.749.019,69	8.561.006,57	9.389.490,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.273.917,00	7.679.547,17	8.561.006,57	9.389.490,48
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	71.523,10	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	137.355,77	2.050,58	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	-7.136.581,23	-7.749.019,69	-8.561.006,57	-9.389.490,48

Nota: 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

# REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A DEZ 2014		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	76.868.898,45	76.868.898,45	14.957.614,09	19,46	77.926.804,99	101,38	-1.057.906,54
RECEITAS CORRENTES	71.132.200,00	71.132.200,00	14.314.748,32	20,12	73.723.754,77	103,64	-2.591.554,77
RECEITA TRIBUTARIA	24.678.000,00	24.678.000,00	2.929.436,77	11,87	22.732.543,51	92,12	1.945.456,49
Impostos	21.096.000,00	21.096.000,00	2.488.013,90	11,79	19.808.971,33	93,90	1.287.028,67
Taxas	3.582.000,00	3.582.000,00	441.422,87	12,32	2.923.572,18	81,62	658.427,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.410.000,00	3.410.000,00	430.351,54	12,62	3.237.671,20	94,95	172.328,80
Contribuições Sociais	2.040.000,00	2.040.000,00	195.737,16	9,59	2.192.235,43	107,46	-152.235,43
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.370.000,00	1.370.000,00	234.614,38	17,13	1.045.435,77	76,31	324.564,23
RECEITA PATRIMONIAL	1.852.000,00	1.852.000,00	321.086,79	17,34	1.808.511,59	97,65	43.488,41
Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	500,00	0,71	500,00	0,71	69.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.782.000,00	1.782.000,00	320.586,79	17,99	1.808.011,59	101,46	-26.011,59
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.270.000,00	1.270.000,00	232.427,13	18,30	1.157.768,88	91,16	112.231,12
Receita de Serviços	1.270.000,00	1.270.000,00	232.427,13	18,30	1.157.768,88	91,16	112.231,12
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.142.500,00	37.142.500,00	7.003.264,51	18,86	37.962.490,15	102,21	-819.990,15
Transferências Intergovernamentais	37.082.500,00	37.082.500,00	6.992.861,57	18,86	37.897.979,21	102,20	-815.479,21
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	60.000,00	60.000,00	10.402,94	17,34	64.510,94	107,52	-4.510,94
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.779.700,00	2.779.700,00	3.398.181,58	122,25	6.824.769,44	245,52	-4.045.069,44
Multas e Juros de Mora	901.700,00	901.700,00	1.142.356,45	126,69	2.085.090,56	231,24	-1.183.390,56
Indenizações e Restituições	12.000,00	12.000,00	109.484,00	912,37	178.633,81	488,62	-166.633,81
Receita da Dívida Ativa	1.019.000,00	1.019.000,00	2.142.500,34	210,26	3.823.952,82	375,27	-2.804.952,82
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	847.000,00	847.000,00	3.840,79	0,45	737.092,25	87,02	109.907,75
RECEITAS DE CAPITAL	5.736.698,45	5.736.698,45	642.865,77	11,21	4.203.050,22	73,27	1.533.648,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.236.698,45	3.236.698,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236.698,45
Operações de Crédito Internas	3.236.698,45	3.236.698,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236.698,45
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	642.865,77	25,71	4.203.050,22	168,12	-1.703.050,22
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	625.840,00	0,00	-625.840,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.500.000,00	2.500.000,00	642.865,77	25,71	3.577.210,22	143,09	-1.077.210,22
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.022.000,00	2.022.000,00	176.300,88	8,72	1.835.643,99	90,78	186.356,01
Receita de Contribuições	2.020.000,00	2.020.000,00	176.300,88	8,73	1.835.643,99	90,87	184.356,01
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	78.890.898,45	78.890.898,45	15.133.914,97	19,18	79.762.448,98	101,10	-871.550,53



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/a)		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração	230.000,00	392.055,00	98.073,85	391.867,47	98.073,85	391.867,47	0,00	10,58	99,95	187,53
Administração Geral	230.000,00	392.055,00	98.073,85	391.867,47	98.073,85	391.867,47	0,00	10,58	99,95	187,53
Saúde	525.000,00	1.053.970,00	255.799,80	1.053.953,01	255.799,80	1.053.953,01	0,00	28,46	100,00	16,99
Atenção Básica	480.000,00	953.200,00	231.896,96	953.185,24	231.896,96	953.185,24	0,00	25,74	100,00	14,76
Vigilância Sanitária	45.000,00	100.770,00	23.902,84	100.767,77	23.902,84	100.767,77	0,00	2,72	100,00	2,23
Educação	515.000,00	1.273.290,00	301.243,77	1.257.807,80	301.243,77	1.257.807,80	0,00	33,97	98,78	15.482,20
Ensino Fundamental	130.000,00	283.930,00	66.652,54	272.160,26	66.652,54	272.160,26	0,00	7,35	95,85	11.769,74
Educação Infantil	385.000,00	989.360,00	234.591,23	985.647,54	234.591,23	985.647,54	0,00	26,62	99,62	3.712,46
Urbanismo	40.000,00	57.270,00	13.661,52	57.165,95	13.661,52	57.165,95	0,00	1,54	99,82	104,05
Serviços Urbanos	40.000,00	57.270,00	13.661,52	57.165,95	13.661,52	57.165,95	0,00	1,54	99,82	104,05
Transporte	30.000,00	62.485,00	14.266,39	62.446,69	14.266,39	62.446,69	0,00	1,69	99,94	38,31
Transporte Rodoviário	30.000,00	62.485,00	14.266,39	62.446,69	14.266,39	62.446,69	0,00	1,69	99,94	38,31
Desporto e Lazer	5.000,00	16.760,00	4.655,52	15.957,01	4.655,52	15.957,01	0,00	0,43	95,21	802,99
Desporto Comunitário	5.000,00	16.760,00	4.655,52	15.957,01	4.655,52	15.957,01	0,00	0,43	95,21	802,99
Encargos Especiais	860.000,00	864.000,00	18.531,88	863.624,55	18.531,88	863.624,55	0,00	23,32	99,96	375,45
Serviço da Dívida Interna	860.000,00	864.000,00	18.531,88	863.624,55	18.531,88	863.624,55	0,00	23,32	99,96	375,45
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>77.033.498,45</b>	<b>90.641.690,40</b>	<b>6.981.201,98</b>	<b>76.262.688,12</b>	<b>13.311.586,30</b>	<b>73.333.204,76</b>	<b>2.929.483,36</b>	<b>100,00</b>	<b>84,14</b>	<b>14.379.002,28</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.652.000,00	1.652.000,00	215.334,40	1.673.079,96	0,00
RECEITAS CORRENTES	1.652.000,00	1.652.000,00	215.334,40	1.673.079,96	0,00
Recarga de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	740.000,00	740.000,00	59.562,61	613.056,99	0,00
Recarga Patrimonial	910.000,00	910.000,00	154.332,83	1.046.630,12	0,00
Recargas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de Valores Mobiliários	910.000,00	910.000,00	154.332,83	1.046.630,12	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	1.438,96	13.392,85	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	1.438,96	13.392,85	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.022.000,00	2.022.000,00	176.300,88	1.835.643,99	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)</b>	<b>3.674.000,00</b>	<b>3.674.000,00</b>	<b>391.635,28</b>	<b>3.508.723,95</b>	<b>0,00</b>

2 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014		Em 2013		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	LIQUIDADAS Jan a Dez 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.814.000,00	3.054.000,00	302.217,10	2.310.738,27	223.906,18	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.014.000,00	1.029.000,00	74.412,48	777.403,30	76.091,48	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.009.000,00	1.027.480,00	74.152,48	775.883,30	76.091,48	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.520,00	260,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.800.000,00	2.025.000,00	227.804,62	1.533.334,97	147.814,70	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.800.000,00	2.025.000,00	227.804,62	1.533.334,97	147.814,70	0,00	0,00
Aposentados	1.200.000,00	1.390.000,00	162.475,76	1.096.276,24	101.452,78	0,00	0,00
Pensões	400.000,00	435.000,00	55.148,11	338.183,51	34.406,61	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	200.000,00	10.180,75	98.875,22	11.955,31	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)</b>	<b>2.814.000,00</b>	<b>3.054.000,00</b>	<b>302.217,10</b>	<b>2.534.644,45</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)</b>	<b>860.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>89.418,18</b>	<b>974.079,50</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.389.490,48	9.389.490,48	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)  
OUTROS BENS E DIREITOS

0,00

0,00

R\$ 1  
0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Dez 2013
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.022.000,00	2.022.000,00	176.300,88	1.835.643,99	0,00
Receitas de Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	133.828,94	1.367.354,80	0,00
Patronal	800.000,00	800.000,00	74.896,02	824.799,19	0,00
Pessoal Civil	800.000,00	800.000,00	74.896,02	824.799,19	0,00
Ativo	800.000,00	800.000,00	74.896,02	824.799,19	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	600.000,00	600.000,00	58.932,92	542.555,61	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	622.000,00	622.000,00	42.471,94	468.289,19	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	2.022.000,00	2.022.000,00	176.300,88	1.835.643,99	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Out 2014 (b)	Em 31 Dez 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.723.315,15	18.974.590,81	13.398.792,64
DEDUÇÕES (II)	5.996.452,64	16.781.693,18	12.172.081,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.313.383,09	9.436.870,44	10.380.463,67
Demais Haveres Financeiros	-	7.471.109,93	2.008.112,32
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.316.930,35	126.287,19	216.494,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	14.726.862,52	2.192.897,63	1.226.711,45
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	27.565.798,59
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	14.726.862,5	437.616,31	-26.339.087,14
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2014 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	6.670.106,38	-11.612.224,62	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.800.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	6.744.689,93	9.232.545,87	9.461.013,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.825.684,26	390.307,15	401.026,55
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	71.523,10	8.842.238,72	9.059.987,03
(-) Restos a Pagar Processados	152.517,43	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	-6.744.689,93	-9.232.545,87	-9.461.013,58
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-6.744.689,93	-9.232.545,87	-9.461.013,58



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**
**ANEXO VIII**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	22.140.500,00	22.140.500,00	5.311.153,07	24.767.049,80	111,86
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.474.200,00	15.474.200,00	3.902.278,72	16.950.337,17	109,54
1.1.1 - IPTU	14.560.000,00	14.560.000,00	1.306.783,55	12.426.095,61	85,34
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	50.200,00	50.200,00	43.017,49	134.683,52	268,29
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	702.000,00	702.000,00	1.743.360,81	3.011.058,09	428,93
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	162.000,00	162.000,00	809.116,87	1.378.499,95	850,93
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.815.000,00	1.815.000,00	179.825,60	1.557.258,79	85,80
1.2.1 - ITBI	1.760.000,00	1.760.000,00	178.166,63	1.511.627,16	85,89
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	55.000,00	55.000,00	1.658,97	45.631,63	82,97
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.075.300,00	4.075.300,00	1.018.657,38	5.453.384,82	133,82
1.3.1 - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	792.672,35	5.065.179,54	126,63
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.200,00	15.200,00	30.665,19	61.565,27	405,03
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	113.585,53	221.012,47	442,02
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.100,00	10.100,00	81.734,31	105.627,54	1.045,82
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	776.000,00	776.000,00	210.391,37	806.069,02	103,87
1.4.1 - IRRF	776.000,00	776.000,00	210.391,37	806.069,02	103,87
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	30.109.000,00	30.109.000,00	5.463.702,61	29.225.602,11	97,07
2.1 - Cota-Parte FPM	15.550.000,00	15.550.000,00	3.347.411,76	15.410.743,66	99,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.550.000,00	15.550.000,00	3.347.411,76	15.410.743,66	99,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.700.000,00	10.700.000,00	1.801.249,54	9.926.288,99	92,77
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	57.000,00	57.000,00	12.563,37	50.253,48	88,16
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	12.370,89	64.950,93	99,92
2.5 - Cota-Parte ITR	37.000,00	37.000,00	5.383,48	25.420,38	68,70
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.700.000,00	3.700.000,00	284.723,57	3.747.944,67	101,30
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>52.249.500,00</b>	<b>52.249.500,00</b>	<b>10.774.855,68</b>	<b>53.992.651,91</b>	<b>103,34</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1404], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 29/jan/2015 11h e 27m"

Portaria Nº 637 de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**
**ANEXO VIII**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>FUNDEB</b>						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.021.800,00	6.021.800,00	959.373,15	5.678.028,35	94,29	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.110.000,00	3.110.000,00	538.589,30	2.951.007,66	94,89	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.140.000,00	2.140.000,00	360.249,87	1.962.159,59	91,69	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.400,00	11.400,00	2.512,65	10.050,60	88,16	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	7.400,00	7.400,00	1.076,66	5.083,97	68,70	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	740.000,00	740.000,00	56.944,67	749.726,53	101,31	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-6.021.800,00	-6.021.800,00	-959.373,15	-5.678.028,35	0,00	
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) =((e+f)/d)x100 (%)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1404], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 29/jan/2015 11h e 27m"

Portaria Nº 637 de 2012



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**
**ANEXO VIII**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c)=(b/a)x100 (%)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3)	13.062.375,00	13.062.375,00	2.693.713,92	13.498.162,98	103,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g)=((e+f)/d)x100 (%)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	259.000,00	83.390,81	92.930,81	0,00	35,88
23.1 Creche	0,00	259.000,00	83.390,81	92.930,81	0,00	35,88
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	259.000,00	83.390,81	92.930,81	0,00	35,88
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	150.000,00	65.000,00	12.263,90	55.079,40	12.055,03	103,28
26. ENSINO SUPERIOR	650.000,00	558.050,00	112.773,30	530.244,75	6.038,10	96,10
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	135.000,00	314.390,00	12.114,05	60.528,33	0,00	19,25
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2)	935.000,00	1.196.440,00	220.542,06	738.783,29	18.093,13	63,26

**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-5.678.028,35
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-5.678.028,35
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	5.770.959,16
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE <sup>3</sup> ((38)/(3)x100)%	10,69

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g)=((e+f)/d)x100 (%)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, <sup>4</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	935.000,00	1.196.440,00	220.542,06	738.783,29	18.093,13	63,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**
**ANEXO VIII**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.066.032,49	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	6.066.032,49	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2013 a 2087**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.839.374,95
2014	R\$ 3.222.263,48	R\$ 3.263.767,43	-R\$ 41.503,95	R\$ 14.797.871,00
2015	R\$ 3.465.885,71	R\$ 3.664.289,56	-R\$ 198.403,85	R\$ 14.599.467,15
2016	R\$ 3.714.058,16	R\$ 4.021.273,34	-R\$ 307.215,18	R\$ 14.292.251,97
2017	R\$ 4.182.496,20	R\$ 4.360.305,94	-R\$ 177.809,74	R\$ 14.114.442,23
2018	R\$ 4.659.931,60	R\$ 4.892.996,25	-R\$ 233.064,65	R\$ 13.881.377,58
2019	R\$ 5.036.065,85	R\$ 5.197.088,04	-R\$ 161.022,19	R\$ 13.720.355,39
2020	R\$ 5.086.426,51	R\$ 5.358.067,68	-R\$ 271.641,17	R\$ 13.448.714,22
2021	R\$ 5.137.290,77	R\$ 5.469.759,43	-R\$ 332.468,66	R\$ 13.116.245,56
2022	R\$ 5.188.663,68	R\$ 5.578.684,49	-R\$ 390.020,81	R\$ 12.726.224,75
2023	R\$ 5.240.550,32	R\$ 5.601.695,94	-R\$ 361.145,62	R\$ 12.365.079,13
2024	R\$ 5.292.955,82	R\$ 5.831.735,43	-R\$ 538.779,61	R\$ 11.826.299,52
2025	R\$ 5.345.885,38	R\$ 5.893.249,53	-R\$ 547.364,15	R\$ 11.278.935,37
2026	R\$ 5.399.344,23	R\$ 5.930.034,32	-R\$ 530.690,09	R\$ 10.748.245,28
2027	R\$ 5.453.337,68	R\$ 5.878.688,29	-R\$ 425.350,61	R\$ 10.322.894,67
2028	R\$ 5.507.871,05	R\$ 5.775.175,70	-R\$ 267.304,65	R\$ 10.055.590,02
2029	R\$ 5.562.949,76	R\$ 5.775.175,70	-R\$ 212.225,94	R\$ 9.843.364,08
2030	R\$ 5.618.579,26	R\$ 5.767.758,83	-R\$ 149.179,57	R\$ 9.694.184,51
2031	R\$ 5.674.765,05	R\$ 5.720.034,69	-R\$ 45.269,64	R\$ 9.648.914,87
2032	R\$ 5.731.512,70	R\$ 5.674.363,70	R\$ 57.149,00	R\$ 9.706.063,87
2033	R\$ 5.788.827,83	R\$ 5.630.791,21	R\$ 158.036,62	R\$ 9.864.100,49
2034	R\$ 5.846.716,11	R\$ 5.589.363,11	R\$ 257.353,00	R\$ 10.121.453,49
2035	R\$ 5.905.183,27	R\$ 5.550.148,14	R\$ 355.035,13	R\$ 10.476.488,62
2037	R\$ 6.023.877,45	R\$ 5.478.523,63	R\$ 545.353,82	R\$ 545.353,82
2038	R\$ 6.084.116,23	R\$ 5.446.187,27	R\$ 637.928,96	R\$ 637.928,96
2039	R\$ 6.144.957,39	R\$ 5.416.286,41	R\$ 728.670,98	R\$ 728.670,98
2040	R\$ 6.206.406,96	R\$ 5.388.784,77	R\$ 817.622,19	R\$ 817.622,19
2041	R\$ 6.268.471,03	R\$ 5.363.741,00	R\$ 904.730,03	R\$ 904.730,03
2042	R\$ 2.045.108,98	R\$ 5.341.227,28	-R\$ 3.296.118,30	-R\$ 3.296.118,30
2043	R\$ 2.065.560,07	R\$ 5.321.208,74	-R\$ 3.255.648,67	-R\$ 3.255.648,67
2044	R\$ 2.086.215,67	R\$ 5.303.704,71	-R\$ 3.217.489,04	-R\$ 3.217.489,04
2045	R\$ 2.107.077,82	R\$ 5.288.599,88	-R\$ 3.181.522,06	-R\$ 3.181.522,06
2046	R\$ 2.128.148,60	R\$ 5.276.427,27	-R\$ 3.148.278,67	-R\$ 3.148.278,67
2047	R\$ 2.149.430,09	R\$ 5.266.600,26	-R\$ 3.117.170,17	-R\$ 3.117.170,17
2048	R\$ 2.170.924,39	R\$ 5.259.360,24	-R\$ 3.088.435,85	-R\$ 3.088.435,85
2049	R\$ 2.192.633,63	R\$ 5.254.602,73	-R\$ 3.061.969,10	-R\$ 3.061.969,10
2050	R\$ 2.214.559,97	R\$ 5.341.205,97	-R\$ 3.126.646,00	-R\$ 3.126.646,00
2051	R\$ 2.236.705,57	R\$ 5.428.113,69	-R\$ 3.191.408,12	-R\$ 3.191.408,12
2052	R\$ 2.259.072,63	R\$ 5.515.284,33	-R\$ 3.256.211,70	-R\$ 3.256.211,70
2053	R\$ 2.281.663,35	R\$ 5.602.743,21	-R\$ 3.321.079,86	-R\$ 3.321.079,86
2054	R\$ 2.304.479,99	R\$ 5.690.515,69	-R\$ 3.386.035,70	-R\$ 3.386.035,70
2055	R\$ 2.327.524,79	R\$ 5.778.560,30	-R\$ 3.451.035,51	-R\$ 3.451.035,51
2056	R\$ 2.350.800,03	R\$ 5.866.947,03	-R\$ 3.516.147,00	-R\$ 3.516.147,00
2057	R\$ 2.374.308,03	R\$ 5.955.656,74	-R\$ 3.581.348,71	-R\$ 3.581.348,71
2058	R\$ 2.398.051,11	R\$ 6.044.692,62	-R\$ 3.646.641,51	-R\$ 3.646.641,51
2059	R\$ 2.422.031,62	R\$ 6.134.080,17	-R\$ 3.712.048,55	-R\$ 3.712.048,55
2060	R\$ 2.446.251,94	R\$ 6.223.844,91	-R\$ 3.777.592,97	-R\$ 3.777.592,97
2061	R\$ 2.470.714,46	R\$ 6.313.967,84	-R\$ 3.843.253,38	-R\$ 3.843.253,38
2062	R\$ 2.495.421,61	R\$ 6.404.519,10	-R\$ 3.909.097,49	-R\$ 3.909.097,49
2063	R\$ 2.520.375,82	R\$ 6.495.457,46	-R\$ 3.975.081,64	-R\$ 3.975.081,64
2064	R\$ 2.545.579,58	R\$ 6.586.853,14	-R\$ 4.041.273,56	-R\$ 4.041.273,56
2065	R\$ 2.571.035,38	R\$ 6.678.664,95	-R\$ 4.107.629,57	-R\$ 4.107.629,57
2066	R\$ 2.596.745,73	R\$ 6.770.940,90	-R\$ 4.174.195,17	-R\$ 4.174.195,17
2067	R\$ 2.622.713,19	R\$ 6.863.662,15	-R\$ 4.240.948,96	-R\$ 4.240.948,96

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1407], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 30/01/2015 10:23:38m

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 15/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERIODO: 2013 a 2087**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R\$ 2.648.940,32	R\$ 6.956.854,47	-R\$ 4.307.914,15	-R\$ 4.307.914,15
2069	R\$ 2.675.429,72	R\$ 7.043.010,82	-R\$ 4.367.581,10	-R\$ 4.367.581,10
2070	R\$ 2.702.184,02	R\$ 7.138.649,07	-R\$ 4.436.465,05	-R\$ 4.436.465,05
2071	R\$ 2.729.205,86	R\$ 7.234.501,60	-R\$ 4.505.295,74	-R\$ 4.505.295,74
2072	R\$ 2.756.497,92	R\$ 7.330.572,03	-R\$ 4.574.074,11	-R\$ 4.574.074,11
2073	R\$ 2.784.062,90	R\$ 7.426.864,01	-R\$ 4.642.801,11	-R\$ 4.642.801,11
2074	R\$ 2.811.903,58	R\$ 7.523.381,22	-R\$ 4.711.477,64	-R\$ 4.711.477,64
2075	R\$ 2.840.022,56	R\$ 7.620.127,38	-R\$ 4.780.104,82	-R\$ 4.780.104,82
2076	R\$ 2.868.422,79	R\$ 7.717.106,23	-R\$ 4.848.683,44	-R\$ 4.848.683,44
2077	R\$ 2.897.107,01	R\$ 7.814.321,56	-R\$ 4.917.214,55	-R\$ 4.917.214,55
2078	R\$ 2.926.078,08	R\$ 7.911.777,19	-R\$ 4.985.699,11	-R\$ 4.985.699,11
2079	R\$ 2.955.338,87	R\$ 8.009.476,98	-R\$ 5.054.138,11	-R\$ 5.054.138,11
2080	R\$ 2.984.892,25	R\$ 8.107.424,81	-R\$ 5.122.532,56	-R\$ 5.122.532,56
2081	R\$ 3.014.741,18	R\$ 8.205.624,61	-R\$ 5.190.883,43	-R\$ 5.190.883,43
2082	R\$ 3.044.888,59	R\$ 8.304.080,35	-R\$ 5.259.191,76	-R\$ 5.259.191,76
2083	R\$ 3.075.337,47	R\$ 8.402.796,03	-R\$ 5.327.458,56	-R\$ 5.327.458,56
2084	R\$ 3.106.090,85	R\$ 8.501.775,67	-R\$ 5.395.684,82	-R\$ 5.395.684,82
2085	R\$ 3.137.151,76	R\$ 8.601.023,37	-R\$ 5.463.871,61	-R\$ 5.463.871,61
2086	R\$ 3.168.523,27	R\$ 8.700.543,22	-R\$ 5.532.019,95	-R\$ 5.532.019,95
2087	R\$ 3.200.208,51	R\$ 8.800.339,39	-R\$ 5.600.130,88	-R\$ 5.600.130,88
2088	R\$ 3.232.210,59	R\$ 8.900.416,05	-R\$ 5.668.205,46	-R\$ 5.668.205,46
2089	R\$ 3.264.532,70	R\$ 9.000.777,45	-R\$ 5.736.244,75	-R\$ 5.736.244,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	3.236.698,45	0,00	3.236.698,45	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))	
DESPESAS DE CAPITAL	20.674.626,84	9.572.501,19	1.458.714,22	9.643.411,43
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.674.626,84	9.572.501,19	1.458.714,22	9.643.411,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-17.437.928,39 (a-d)	-11.031.215,41 (b)-(e+f)		-6.406.712,98 (c-g)

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	22.140.500,00	22.140.500,00	24.767.049,80	111,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.560.000,00	14.560.000,00	12.426.095,61	85,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.760.000,00	1.760.000,00	1.511.627,16	85,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	5.065.179,54	126,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	776.000,00	776.000,00	806.069,02	103,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	120.400,00	120.400,00	241.880,42	200,90
Dívida Ativa dos Impostos	752.000,00	752.000,00	3.232.070,56	429,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	172.100,00	172.100,00	1.484.127,49	862,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.109.000,00	30.109.000,00	29.225.602,11	97,07
Cota-Parte do FPM	15.550.000,00	15.550.000,00	15.410.743,66	99,10
Cota Parte do ITR	37.000,00	37.000,00	25.420,38	68,70
Cota-Parte do IPVA	3.700.000,00	3.700.000,00	3.747.944,67	101,30
Cota-Parte do ICMS	10.700.000,00	10.700.000,00	9.926.288,99	92,77
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	64.950,93	99,92
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	57.000,00	57.000,00	50.253,48	88,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	57.000,00	57.000,00	50.253,48	88,16
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	52.249.500,00	52.249.500,00	53.992.651,91	103,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.542.000,00	2.542.000,00	4.118.617,12	162,02
Provenientes da União	2.530.000,00	2.530.000,00	3.955.940,43	156,36
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	12.676,69	105,64
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.542.000,00	2.542.000,00	4.118.617,12	162,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	13.156.000,00	15.607.752,84	14.687.056,43	188.235,33	95,31
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.730.000,00	5.973.385,00	5.863.988,59	0,00	98,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.426.000,00	9.634.367,84	8.823.067,84	188.235,33	93,53
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00	2.992.315,00	1.307.439,75	358.092,80	55,66
Investimentos	165.000,00	2.992.315,00	1.307.439,75	358.092,80	55,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.321.000,00	18.600.067,84	15.994.496,18	546.328,13	88,93

**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	22.140.500,00	22.140.500,00	24.767.049,80	111,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.560.000,00	14.560.000,00	12.426.095,61	85,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.760.000,00	1.760.000,00	1.511.627,16	85,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	5.065.179,54	126,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	776.000,00	776.000,00	806.069,02	103,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	120.400,00	120.400,00	241.880,42	200,90
Dívida Ativa dos Impostos	752.000,00	752.000,00	3.232.070,56	429,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	172.100,00	172.100,00	1.484.127,49	862,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.109.000,00	30.109.000,00	29.225.602,11	97,07
Cota-Parte do FPM	15.550.000,00	15.550.000,00	15.410.743,66	99,10
Cota Parte do ITR	37.000,00	37.000,00	25.420,38	68,70
Cota-Parte do IPVA	3.700.000,00	3.700.000,00	3.747.944,67	101,30
Cota-Parte do ICMS	10.700.000,00	10.700.000,00	9.926.288,99	92,77
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	64.950,93	99,92
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	57.000,00	57.000,00	50.253,48	88,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	57.000,00	57.000,00	50.253,48	88,16
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	52.249.500,00	52.249.500,00	53.992.651,91	103,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.542.000,00	2.542.000,00	4.118.617,12	162,02
Provenientes da União	2.530.000,00	2.530.000,00	3.955.940,43	156,36
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	12.676,69	105,64
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.542.000,00	2.542.000,00	4.118.617,12	162,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	13.156.000,00	15.607.752,84	14.687.056,43	188.235,33	95,31
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.730.000,00	5.973.385,00	5.863.988,59	0,00	98,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.426.000,00	9.634.367,84	8.823.067,84	188.235,33	93,53
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00	2.992.315,00	1.307.439,75	358.092,80	55,66
Investimentos	165.000,00	2.992.315,00	1.307.439,75	358.092,80	55,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.321.000,00	18.600.067,84	15.994.496,18	546.328,13	88,93

**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.321.000,00	18.600.067,84	16.540.824,31	100,00	17.048.449,19	106,59
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	13.321.000,00	18.600.067,84	16.540.824,31	100,00	17.048.449,19	106,59
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>13.321.000,00</b>	<b>18.600.067,84</b>	<b>16.540.824,31</b>	<b>100,00</b>	<b>17.048.449,19</b>	<b>106,59</b>
<b>TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.053.953,01</b>	<b>-6,59</b>

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	15.994.496,18
--	---------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]</b>	15.994.496,18
---	---------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	222.573,57	0,00	206.994,26	15.579,31	0,00
Total	222.573,57	0,00	206.994,26	15.579,31	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	78.890.898,45
Previsão Atualizada da Receita	-	78.890.898,45
Receitas Realizadas	15.133.914,97	79.762.448,98
Saldos de Exercícios Anteriores	-	3.599.630,22
Deficit Orçamentário	-	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	77.033.498,45
Créditos Adicionais	-	13.608.191,95
Dotação Atualizada	-	90.641.690,40
Despesas Empenhadas	6.981.201,98	76.262.688,12
Despesas Executadas	13.311.586,30	76.262.688,12
Líquidadas	13.311.586,30	73.333.204,76
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	2.929.483,36
Superavit Orçamentário	-	3.499.760,86

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	6.981.201,98	76.262.688,12
Despesas Executadas	13.311.586,30	76.262.688,12
Líquidadas	13.311.586,30	73.333.204,76
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	2.929.483,36

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	73.723.754,77

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
<b>REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS</b>	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	391.635,28	3.508.723,95
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	302.217,10	2.534.644,45
Líquidadas	302.217,10	2.310.738,27
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	223.906,18
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	89.418,18	974.079,50

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.800.000,00	-11.612.224,62	645,12
Resultado Primário	2.814.000,00	6.495.766,19	230,84

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.572.140,10	0,00	2.509.716,40	62.423,70
EXECUTIVO	2.418.366,70	0,00	2.355.943,00	62.423,70
SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	153.773,40	0,00	153.773,40	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.705.803,14	-1.098,70	1.330.694,90	374.009,54
EXECUTIVO	1.703.752,56	-1.098,70	1.330.694,90	371.958,96
SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	2.050,58	0,00	0,00	2.050,58



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	Exercício até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	9.147.740,48	<25%/18%>	27,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	5.891.257,42	60%	96,32

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	3.236.698,45
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.572.501,19	9.643.411,43


PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência			
	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	Exercício até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.921.041,01	15,00	8.141.920,56
Líquidas	11.892.667,54	15,00	8.141.920,56
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	28.373,47	15,00	0,00

**5- O ALIMENTO DADO AOS POMBOS PODE ATRAIR OUTROS ANIMAIS.**

▶ A comida fornecida para essas aves também fica disponível para outras espécies de animais, como roedores e baratas, aumentando a população de animais sinantrópicos (aqueles que vivem juntos dos humanos sem que a gente queira).



**POR QUE EXISTEM TANTOS POMBOS NAS CIDADES?**

▶ Adaptaram-se muito bem nos centros urbanos, encontrando alimentos em grande quantidade (restos ou os oferecidos voluntariamente pelas pessoas) e também abrigos.

▶ Multiplicam-se rapidamente pela ausência de inimigos naturais.

▶ Estão associados à imagem de paz e amor.

**PODEMOS VIVER EM PAZ COM OS POMBOS E EVITAR DOENÇAS?!**


▶ Na construção ou reforma de imóveis, não deixar vãos ou madeiramento que sirvam de abrigo ou pouso para as aves.

▶ Deixar que procurem sua própria comida. Não alimentá-los.

▶ Use lenços úmidos ou máscaras sobre o nariz e boca, além de luvas de borracha.

# POMBOS

Cinco Boas Razões para não alimentar os Pombos.



## **Crianças tem tarde especial no Cinema Municipal da Casa da Cultura de Serra Negra**

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria da Educação e Cultura realiza o Programa Criança vai ao Cine todas as sextas-feiras, sessão às 15 horas, entrada franca, no Cinema Municipal “Leonel Antunes” da Casa da Cultura de Serra Negra Silvio Bertolini, inaugurado em maio do ano passado, localizado na Av. Juca Preto, 2.200, no popular Recinto de Exposições de Serra Negra (antigo Casco de Ouro).

Este programa visa levar as crianças ao cinema, designado a “sétima arte”, como mais uma atividade de lazer e diversão, que desperta interesse pela valorização da cultura cinematográfica.

Para o Prefeito Municipal, “o cinema é mais uma fonte de aprendizado, gerador de estímulo e prazer, e propor esse conhecimento às crianças objetiva despertar um sentido mais amplo na instrução da arte”, ressaltou.

Segundo o diretor de Cultura, “o prefeito tem se empenhado para propor cada vez mais alternativas de ações sociais, criando oportunidades para os nossos munícipes, sejam em oficinas culturais, como a capoeira, dança urbana, dança de sa-

lão, artesanato, viola caipira, etc ou cursos técnicos oferecidos na Escola Profissionalizante e pelo Fundo Social de Solidariedade ou ainda por meio dos programas desenvolvidos pelo CRAS e CREAS, bem como a sala de cinema municipal, proporcionando mais diversão e cultura local”, destacou.

Também o Ponto MIS – Serra Negra atua no local com filmes mensais enviado pela secretaria do Estado da Cultura.

O programa tem uma adesão maior de crianças no período das férias e é aberto a todas as escolas do município e a grupos de pesquisa, dos quais podem agendar ao longo da semana e reservar o espaço para que levem outras crianças a conhecerem a sala de cinema municipal, basta telefonar para f. (19)3842-1439 Casa da Cultura ou (19)3892-4937 Divisão da Cultura de Serra Negra.

A Casa da Cultura aceita doações para a Videoteca Municipal “Alayde Carpegiani” da população que deseja contribuir com vídeos e documentários envolvendo a história de Serra Negra e filmes infantis usados ou novos em



formato de DVD, CD-roms, fitas cassete, VHS, colaborando deste modo com o acervo local do município. Podem ser entregues no endereço local da Casa da Cultura (acima citado) ou ainda no Mercado Cultural, na Divisão da Cultura.

### **Curiosidade:**

O termo “sétima arte”, usado para designar o cinema, foi estabelecido por Ricciotto Canudo no “Manifesto das Sete Artes”, em 1912 (publicado apenas em 1923). Assim, costumamos a nos referir como primeira modalidade de arte, a Música, em função de termos descoberto

primeiro o som, em seguida; a Dança pelo uso do movimento; em terceiro, as Artes Plásticas, com as pinturas rupestres.

A sequência continua com a Escultura, depois a representação através da Artes Cênicas e a Literatura, com o desenvolvimento da escrita. Assim, a Sétima Arte é o Cinema e a oitava a Fotografia. O marco inicial da Sétima Arte é o ano de 1895. No dia 28 de dezembro acontece a primeira sessão de cinema em Paris, no Grand Café, proporcionada pelos franceses, Auguste e Louis Lumière. (Fonte: <http://www.portaleducacao.com.br>).

## **A Escola Profissionalizante oferece dez cursos**

Cada curso é de capacitação de iniciação básica, com duração que varia de dois a quatro meses e os alunos recebem certificação no término. Os cursos são: Panificação; confeitaria; doces finos; maquiagem/designer e henna em sobrancelha; iniciação em patchwork, iniciação em depilação; manicure/pedicure e unhas artísticas; bolos decorados; auxiliar de cozinha e auxiliar de cabeleireiro.

Está aberto o período de cadastramento dos interessados, o mesmo deverá telefonar nos números (19) 3842-2496 ou 2467 e deixar o nome completo e número de RG para garantir a vaga.



## Autoridades da Educação de Serra Negra se reúnem para compor o Plano Municipal de Educação

Na tarde de quarta-feira (21/01), na Escola Profissionalizante “José Franco de Godoy”, esteve reunido autoridades da educação do município de Serra Negra juntamente com a comissão representativa dos vários segmentos da educação, onde deu continuidade a elaboração do documento base para compor o Plano Municipal de Educação.

O Plano Municipal de Educação (PME) é um documento que direciona as metas previstas pelo Plano Nacional de Educação a serem alcançadas por Serra Negra a partir dos dados apresentados pelo IBGE, INEP, dentre outros, e das necessidades locais. Este Plano será uma Lei que organizará as ações do município em relação ao avanço da qualidade da educação.

Para esta construção, o Prefeito Municipal, que acompanha os trabalhos



convida toda a comunidade, representantes das Redes Estaduais, Municipais e Particulares e os Poderes Executivos, Legislativos e demais representantes da sociedade a participarem deste andamento de discussão para a formalização do documento base do município de Serra Negra.

“Destaco a todos que é preciso participar com afinco para que possamos estar regularizados perante o Estado e poderemos receber futuras verbas dos Governos Estadual e Federal, caso contrário, sem esta formalização, tudo se torna um empecilho e, assim sendo, se tornam complexos

os avanços na Educação do nosso Município”, ressaltou o Chefe do Executivo.

Os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Mercado Cultural, Praça XV de Novembro – Centro, Serra Negra ou pelo fone (19) 3842-2880.



Atenção Atletas,

Inscrições para o XCO (07 de fevereiro) encerradas!  
O prazo para as inscrições do XCM da 1ª Etapa 2015 do Circuito GP Ravelli em Serra Negra / SP termina hoje às 16 horas, bem como o prazo para solicitação de transferência e alteração de categorias e inserção de Patrocinador / Equipe. Essas solicitações devem ser feitas somente através do email [contato@gpravelli.com.br](mailto:contato@gpravelli.com.br)

O Briefing eletrônico será publicado na 4a feira (04/02), mas para adiantar, segue a programação e orientações sobre a retirada dos Kits:

**RETIRADA DE KITS SOMENTE COM DOCUMENTO COM FOTO.  
NA RETIRADA POR TERCEIROS, A PESSOA DEVERÁ APRESENTAR UM DOCUMENTO COM FOTO DO ATLETA. NÃO ENTREGAREMOS KITS SEM ESSA IDENTIFICAÇÃO.  
LEVAR 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL**

### Retirada de kits todas as categorias:

ATENÇÃO: ATLETAS QUE CORREREM NOSSA PROVA COM PLACAS FALSAS OU COM O NÚMERO DE OUTRO ATLETA QUE NÃO PODE COMPARECER, SERÃO BANIDOS DEFINITIVAMENTE DAS PRINCIPAIS PROVAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE MTB (GP RAVELLI, BIG BIKER, ENDURANCE, DESAFIO DA MANTIQUEIRA, BRASIL RIDE)

### Sexta (06/02) – Retirada de KITS XCM e XCO

Local Único: Centro de Convenções de Serra Negra (Arena do Evento de XCM)  
Horário: 17:00 às 20:00 horas

### Sábado (07/02) – Atenção: No sábado a retirada dos Kits XCM e XCO estão com locais distintos:

#### Retirada dos KITS XCO – Cross Country do dia 07/02 (e dos atletas que vão fazer as duas provas na Etapa – XCM e XCO)

Local: Mansão do XCO  
Horário: Das 08 da manhã às 14:30

#### Retirada dos KITS XCM – Maratona do dia 08/02 (com exceção dos atletas que vão correr as duas provas – XCO e XCM)

Local: Centro de Convenções de Serra Negra (Arena do Evento de XCM)  
Horário - 14:00h às 19:00h

### Domingo (08/02)

#### Retirada dos KITS XCM – Maratona do dia 08/02

Local: Centro de Convenções de Serra Negra (Arena do Evento de XCM)  
Categorias PRÓ e SPORT – a partir das 7:00 AM

### IMPORTANTE:

O valor das inscrições para a temporada 2015 não sofreram acréscimo algum. Em contrapartida, o que estamos solicitando é que cada atleta contribua com 1 Kg de alimento não perecível que deverá ser entregue na retirada do Kit. Esses alimentos serão doados a duas entidades de Serra Negra (maiores informações no nosso site)

Equipe GP Ravelli



Siga a nossa página no twitter (@senegra) e curta o Facebook (prefeituradeserranegra), assim receberá as informações atualizadas da Prefeitura e, ou acompanhe as notícias no site [www.serranegra.sp.gov.br/noticias](http://www.serranegra.sp.gov.br/noticias)

## Garanta já a sua vaga! Prefeitura disponibiliza vagas no Ensino de Jovens e Adultos a modalidade do Ensino Médio

### EJA – Ensino Médio

A Prefeitura Municipal de Serra Negra oferece o Ensino de Jovens e Adultos (EJA) para o Ensino Fundamental e agora passará a ter o Ensino Médio no município, cujo objetivo é para quem quer aprender a ler e a escrever no fundamental e para aqueles que querem dar continuidade aos estudos e concluir o ensino médio.

Depois de muita reivindicação junto ao Governo do Estado, o Prefeito por meio da Secretaria Municipal da Educação, conseguiu a autorização da instalação do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) e será realizado na E.E.Dr. Jovino da Silveira a partir de 2015. Os in-

teressados poderão procurar a referida unidade de ensino, localizada na Rua dos Estudantes, Centro, a partir de hoje, (06/01), para realizar a inscrição/cadastramento no Sistema de Cadastro de Alunos.

Para a secretária da Educação, “essa é mais uma conquista do nosso Prefeito para atendermos esse aluno que ao terminarem o ensino fundamental conosco, tinham que ir a procura da continuidade em outras cidades, o que cometia na desistência de muitos deles e agora terão a continuidade no próprio município”, destacou.

A Diretora da escola informa que é necessário ter aproximadamente 30 (trinta)

alunos inscritos para iniciar o curso no ano letivo.

### EJA – Ensino Fundamental

As aulas são ministradas na E.M.E.B Maestro Fioravante Lugli, no período noturno das 19h00 às 22h00 e são divididas em dois termos, o 1º termo (1º e 2º ano do ensino fundamental) e o 2º termo (3º e 4º ano do ensino fundamental).

A escola E.M.E.B Maestro Fioravante Lugli oferece as condições necessárias para que os alunos possam alcançar o objetivo de Ler e escrever, oferece ainda alimentação, material escolar, professores qualificados e preparados para esse ensino e a Prefeitura Municipal

proporciona transporte gratuito para os alunos da sua residência à Escola. “Temos alunos que moram em bairros mais distantes, como no bairro das Três Barras, e o transporte municipal faz o trajeto”, disse a Coordenadora da Educação.

As alunas do EJA Odeite e Maria estão também frequentando as aulas de computação que são oferecidas pelo EJA e afirmam, “hoje com o mundo moderno, não podemos ficar sem saber ler e escrever, para viajar, pegar um ônibus, comprar um produto, sacar dinheiro no caixa eletrônico, coisas simples, mas quem não souber ler e escrever pode ser também enganada pelas pessoas”.

## Prefeitura Municipal intensifica ações contra a DENGUE

A Prefeitura Municipal por meio da Vigilância em Saúde Ambiental em parceria permanente com agentes comunitários de saúde, imobiliárias e secretarias municipais, vem realizando ações diárias no município para evitar possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, conhecido popularmente como DENGUE.

A Vigilância em Saúde Ambiental está intensificando as ações na rodoviária e no bairro Alto das Palmeiras. No município possuem quatro casos positivos da doença, porém o que chamam de importados, ou seja, foram contaminados em outro município. A Vigilância epidemiológica informa que em caso de suspeita de Dengue, você também pode contribuir para a prevenção da doença evitando circulação fora de casa, pois corre o risco de ser picado por um *Aedes Aegypti* não contaminado e ele se infectar, e dar o início ao ciclo.

A Prefeitura pede a co-



laboração da população em geral no agir com pequenas ações diárias para evitar possíveis criadouros do mosquito.

Piscinas: Limpas e tratadas;  
Pneus: Guardar secos e em local coberto;

Plantas: Não utilizar prati-

nhos;

Caixas d'água: Totalmente cobertas;

Vasilhames: Baldes, latas, garrafas, pets, latinhas, bacias, sempre viradas para baixo.

Calhas e lajes: Manter secas e limpas;

Lixos: Colocar em sacos plásticos bem fechados e lixeiras

tampadas.

Em caso de suspeita de dengue, procurar imediatamente um médico.

Denúncias e informações entre em contato com a Vigilância em Saúde Ambiental, f. (19) 3842-2005 Ramal 28.

## Prefeitura Municipal inaugura hoje Escola de Beleza

A Prefeitura Municipal com apoio e organização da primeira-dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade, em convênio firmado no ano passado com o FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo), dirigida pela primeira-dama Lu Alckmin, irá inaugurar nesta sexta-feira (30), às 19h, a Escola de Beleza de Serra Negra, localizada na sede da Escola Profissionalizante José Franco de Godoy, Praça Lions - Centro, com o curso de Auxiliar de Cabeleireiro.

Para a primeira-dama, “o curso promove o incentivo e cria a possibilidade de brotarem novos profissionais, uma vez que o mercado da beleza é o que mais cresce no Brasil e, aqui em Serra Negra não é diferente.

Agradecemos o deputado Edmir Chedid que foi

quem nos inscreveu no projeto Escola de Beleza e Escola da Moda para o Prefeito assinar os convênios com o Estado”, ressaltou.

A Diretora da Escola Profissionalizante informa que houve uma boa procura dos interessados. Segundo a diretora, “temos já uma lista na fila de espera para as próximas turmas”, destacou com contentamento pela busca do curso.

As aulas acontecerão as segundas, terças e quartas-feiras no período da tarde, com dez alunos por turma.

A Escola Profissionalizante oferecerá ainda outros sete cursos ao longo de 2015, e continua aberto o período de cadastramento dos interessados, o mesmo deverá telefonar nos números (19) 3842-2496 ou 2467 e deixar o nome completo e número de

RG para garantir a vaga.

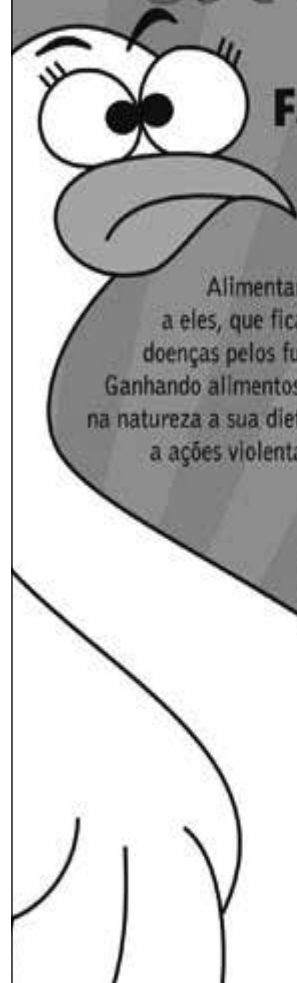
Cada curso é de capacitação de iniciação básica, com duração que varia de dois a quatro meses e os alunos recebem certificação no término.

Os cursos são: Pannificação; confeitaria; doces finos; maquiagem/designer e henna em sobrancelha; iniciação em patchwork, iniciação em depilação; manicure/pedicure e unhas artísticas.

## VAGAS NO PAT

- ACOMPANHANTE (FEM. MEIO PERÍODO C/ CURRÍCULO);
- AJUDANTE GERAL DE COZINHA (FEM. DE 2º À SÁBADO E CURRÍCULO C/ FOTO);
- ANALISTA DE CONTROLE DE QUALIDADE JR. (ENSINO SUPERIOR EM QUÍMICA E CURRÍCULO);
- ANALISTA DE RECEBIMENTO FISCAL (REQUISITOS: SUPERIOR EM ADM, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ECONOMIA E C/ CURRÍCULO);
- ANALISTA DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS “ESCRITÓRIO” (C/ CURRÍCULO);
- ASSISTENTE DE GENTE (GRADUAÇÃO CURSANDO OU COMPLETA EM PSICOLOGIA, ADM., RECURSOS HUMANOS OU CORRELATAS E CURRÍCULO);
- ASSESSOR COMERCIAL (UNISSEX DE 18 À 40 ANOS, C/ ENSINO MÉDIO COMPLETO, EXP. MÍNIMA DE 6 MESES E CURRÍCULO);
- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (C/ CONHECIMENTO EM HIDRÁULICA E ELÉTRICA EM GERAL E CURRÍCULO);
- BALCONISTA / REPOSITOR;
- CAMAREIRA (C/ EXPERIÊNCIA);
- CONFEITEIRO (C/ EXPERIÊNCIA);
- COPEIRO (C/ EXPERIÊNCIA.);
- COZINHEIRO P/ HOTEL FAZENDA (A) (C/ EXPERIÊNCIA.);
- COZINHEIRO (A) P/ HOTEL “NOVO” (C/ EXPERIÊNCIA E CURRÍCULO);
- COSTUREIRA (10 VAGAS C/ EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA);
- GARÇOM DIURNO (C/ EXP. E CURRÍCULO);
- GARÇOM NOTURNO (MASC. C/ EXPERIÊNCIA CURRÍCULO);
- ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO (“ESTUDANTE” UNISSEX A PARTIR DO 2º ANO E CURRÍCULO);
- GERENTE DE Pousada (C/ CURRÍCULO);
- JARDINEIRO (C/ EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA E CURRÍCULO);
- LÍDER EXPEDIÇÃO (ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ADM., LOGÍSTICA OU ÁREAS CORRELATAS C/ CURRÍCULO);
- LÍDER EXPEDIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA DE PRODUTOS (EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DE EXPEDIÇÃO E CURRÍCULO);
- MONTADOR DE MOVEIS (C/ EXP. E CURRÍCULO);
- MOTO SOM (FEM. C/ BAIXA ESTATURA);
- MOTORISTA C/ CATEGORIA D (CONHECIMENTO NA GRANDE SÃO PAULO E CURRÍCULO);
- PORTEIRO NOTURNO (C/ CURRÍCULO);
- RECEPCIONISTA DIURNO P/ HOTEL (02 VAGAS UNISSEX C/ EXPERIÊNCIA E CURRÍCULO);
- RECEPCIONISTA DE HOTEL NOTURNO (MASC. C/ CNH E CURRÍCULO);
- SERVIÇO GERAL DE Pousada ( UNISSEX DE 18 A 50 ANOS C/ CURRÍCULO).

**Os interessados deverão comparecer ao PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, situado na Rua José Bonifácio, 283 - Centro, munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho.**



**NÃO ENGORDE OS POMBOS!**

**FAZ MAL PRA ELES E PRA VOCÊ!**

Alimentar pombos pode ser bacana, mas é prejudicial a eles, que ficam obesos, e às pessoas, que podem contrair doenças pelos fungos e bactérias que essas aves transmitem. Ganhando alimentos, os pombos perdem a capacidade de buscar na natureza a sua dieta adequada, acomodam-se e ficam expostos a ações violentas, como atropelamentos, chutes e pedradas.

**Colabore.  
Não dê comida aos pombos.**

# Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

MUNICÍPIO: SERRA NEGRA													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2014													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
Vencos e Vantagens Fixas - PESSOAL ativo	49.489,35	47.148,56	49.980,77	54.269,49	57.216,65	51.887,20	54.373,76	56.358,79	52.535,86	53.285,27	56.044,44	62.593,79	645.183,93
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Políticos	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	43.750,00	36.750,00	40.250,00	40.250,00	35.875,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	478.625,00
Encargos Sociais	23.625,41	22.286,57	23.199,91	24.351,63	22.022,91	24.399,81	23.159,69	23.951,34	21.275,16	22.984,01	24.974,54	23.427,31	279.658,29
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													
Outros Benefícios Assistenciais													
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, pasep, etc.)													
Despesas de Exerc. Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>113.364,76</b>	<b>109.685,13</b>	<b>113.430,68</b>	<b>118.871,12</b>	<b>122.989,56</b>	<b>113.037,01</b>	<b>117.783,45</b>	<b>120.560,13</b>	<b>109.686,02</b>	<b>116.519,28</b>	<b>121.268,98</b>	<b>126.271,10</b>	<b>1.403.467,22</b>
<b>DEDUÇÕES</b>													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													
Despesas com Inativos e Pensionistas custeadas com recursos vinculados													
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (I - II)</b>	<b>113.364,76</b>	<b>109.685,13</b>	<b>113.430,68</b>	<b>118.871,12</b>	<b>122.989,56</b>	<b>113.037,01</b>	<b>117.783,45</b>	<b>120.560,13</b>	<b>109.686,02</b>	<b>116.519,28</b>	<b>121.268,98</b>	<b>126.271,10</b>	<b>1.403.467,22</b>

FONTE: BALANÇETE ISOLADO

**Em resposta a coluna do jornal O Serrano de 23/01/2015, de título: A escola do bairro dos Leais, eleita a melhor escola do estado de São Paulo, prestes a ser abandonada**

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Educação e Cultura tem a finalidade de informar que em reunião realizada na sede da Secretaria de Educação e Cultura, com a presença dos responsáveis pelos alunos, que seriam abertas salas na Escola Estadual Professora Thereza de Arruda Bailão de Pré I e Pré II (multisseriada) e 1º ano, desde que contendo um mínimo de 12 alunos em cada sala.

Foram abertas as matrículas no local até o dia 19 de dezembro e as mesmas prorrogadas e continuaram a ser realizadas na Secretaria de Educação e Cultura até dia 30 de dezembro de 2014.

Ocorre que até a finalização do período, 10 matrículas foram realizadas, sendo que somente 08 com documentação e 02 até o presente momento, sem a documentação necessária.

Lembramos que foi amplamente divulgado em som volante e faixas informativas que as matrículas

estavam sendo realizadas, porém não houve efetivação de mais nenhuma, portanto esta Secretaria teve que optar pelo fechamento das salas de ensino infantil.

Cabe ainda ressaltar que os alunos não serão prejudicados, pois serão transportados gratuitamente até as nossas escolas. Hoje, todas as escolas municipais possuem laboratório de informática e, dessa forma, serão incluídos no mundo digital. Além disso, terão aulas de música, inglês e acesso a áreas de lazer fechadas, com playgrounds apropriados e total segurança. Ressaltamos que participarão também do projeto de saúde bucal.

Quanto aos alunos do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano), temos a dizer que não é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, assim como, não é de responsabilidade da Prefeitura Municipal a abertura ou fechamento da Escola Estadual Professora Thereza de Arruda Bailão.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2014

I - COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	66.154.391,63		73.723.754,77	
Despesas Totais com Pessoal	1.250.766,13	1,89	1.403.467,22	1,90
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			4.202.254,02	5,70
Limite Legal (art. 20)	3.969.263,50	6,00	4.423.425,29	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	RS	Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Caixa		Processados	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos - C/Vinculadas		<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>
Aplicações Financeiras	0,00		
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>		
<b>(-) Deduções:</b>			
Valores comprometidos a pagar até 31/12			
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>		

Serra Negra, 31 de dezembro de 2014



**INTERNET  
GRATUITA  
PARA TODOS!**

Local: Mercado Cultural

De 2º a 6º  
das 08h às 18h

# Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

## **Lei nº. 3.807 de 20 de janeiro de 2015** **Projeto de Lei nº 3/2015**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Serra Negra/SP autorizado a conceder durante o primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2015, subvenção à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, nas seguintes datas e valores:-

Dia 20 de janeiro de 2015	R\$	275.000,00
Dia 20 de fevereiro de 2015	R\$	275.000,00
Dia 20 de março de 2015	R\$	275.000,00
Dia 22 de abril de 2015	R\$	275.000,00
Total	R\$	1.100.000,00

Art. 2º. A subvenção será destinada ao reforço de custeio e manutenção do serviço de saúde pública, assim como na adequação das condições para a efetiva prestação dos serviços correspondentes de modo adequado, conforme termo a ser firmado entre as partes, no qual constarão as diretrizes e obrigações inerentes ao objeto da presente Lei, cujos repasses subsequentes ficarão suspensos caso a associação beneficiária da subvenção não apresente a prestação de contas e o respectivo relatório mensal dos serviços realizados no mês imediatamente anterior, onde os gastos deverão ser informados e comprovados por meios de documentos hábeis, a fim de se comprovarem a aplicação dos recursos recebidos.

Art. 3º. Vetado.

Art. 4º. Deverá ser afixado, todo mês e de forma atualizada, na entrada do Hospital e do Pronto Socorro Municipal a escala dos responsáveis pelos plantões à distância, assinado pelo Diretor Técnico e Clínico do Hospital.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 20 de janeiro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS  
- Secretário -

## **Lei nº. 3.808 de 27 de janeiro de 2015** **Projeto de Lei nº 4/2015**

**(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.881.396,54 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), que será destinado para obras de reforma do Conjunto Aquático Municipal “Sebastião Carlos de Andréa Colchetti”, término construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, pavimentação asfáltica de duas ruas do Loteamento Belvedere do Lago, reforma do Centro Esportivo “Dr. Mário Pereira dos Santos”, término da ampliação da unidade de saúde da Praça Lions, aquisição de veículos e mobiliários para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e aquisição de mobiliário para a Creche Escola do Residencial das Posses.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pelos Convênios celebrados com os Governos Federal e Estadual, sendo:

Excesso de arrecadação.	R\$	1.654.413,67
Superávit financeiro verificado no exercício anterior	R\$	226.982,87
Total	R\$	1.881.396,54

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 27 de janeiro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS  
- Secretário -

## **Lei nº. 3.809 de 27 de janeiro de 2015** **Projeto de Lei nº 5/2015** **(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.486.821,19 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e dezenove centavos), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

09.01.15.451.0014.1.006.449051.02	
Obras e instalações.....	R\$ 1.996.745,00
11.01.10.301.0016.1.011.449051.05	
Obras e instalações.....	R\$ 727.393,33
09.01.15.451.0014.1.014.449051.02	
Obras e instalações.....	R\$ 1.684.430,27
04.01.12.365.0005.1.003.449051.02	
Obras e instalações.....	R\$ 757.256,46
09.01.15.451.0014.1.030.449051.02	
Obras e instalações.....	R\$ 320.996,13
Total.....	R\$ 5.486.821,19

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pelos Convênios celebrados com os Governos Federal e Estadual, sendo:

Excesso de arrecadação.	R\$	4.095.154,86
Superávit financeiro verificado no exercício anterior	R\$	1.391.666,33
Total	R\$	5.486.821,19

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 27 de janeiro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS  
- Secretário -

**Lei nº. 3.810 de 27 de janeiro de 2015**  
**Projeto de Lei nº 6/2015**

**(Autoriza, em regime de concessão não remunerada, o uso de próprio municipal situado na Rua Romano Poletto, s/nº)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, em regime de concessão de uso

não remunerada, pelo prazo de dez anos, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, o imóvel situado na Rua Romano Poletto, s/nº, com todas as suas dependências e equipamentos já existentes e em uso desde a concessão concedida anteriormente através das Leis Municipais nos. 2.311/1997 e 2.892/2005, mediante contrato de responsabilidade e cumprimento das disposições desta Lei e do que se convenha nele.

Art. 2º. Que o referido imóvel será utilizado exclusivamente para as finalidades sob as quais foi concedido, sem alteração de quaisquer de suas dependências, devendo ser devolvido ao término da concessão nas mesmas condições e estado físico em que tenha sido recebido pela concessionária referida no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Do contrato de concessão de uso constará, obrigatoriamente, dentre outras, a proibição de transferência de todo ou em parte a terceiros sem prévia anuência expressa do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Todas as despesas que decorrem da concessão, com pessoal, material, iluminação, construção e consumo de água, serão todas por conta e ordem da Concessionária, não sendo passíveis, de qualquer modo, de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo único. Qualquer construção que a Concessionária pretenda fazer por sua conta e ordem no indigitado prédio, durante o contrato, terá de receber autorização prévia, expressa, da Concedente, que não poderá negá-la se comprovada a necessidade ou a conveniência para as finalidades das instalações, sempre sujeita ao que dispõe ao caput deste artigo.

Art. 5º. O desvirtuamento da finalidade, não conservação da imóvel no seu todo ou inobservância de qualquer condição estabelecida nesta Lei, determinará a imediata suspensão da concessão pelo prazo de trinta dias da notificação recebida, durante o qual a Concessionária tomará as providências para sanar o abuso. Parágrafo único. Vencido esse prazo, sem as medidas corretivas da responsabilidade da Concessionária, a concessão será revogada definitivamente pelo Prefeito, perdendo aquela, em favor da Prefeitura, todas as benfeitorias que houver implantado no imóvel, sem direito a qualquer indenização ou retenção e com a imediata reversão do bem ao uso da Municipalidade.

Art. 6º. O prazo de concessão estabelecido no artigo 1º desta Lei, poderá ser prorrogado por igual período, desde que requerida até trinta dias antes do vencimento.

Art. 7º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 27 de janeiro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS



- Secretário -

**Decreto nº 4.367 de 20 de janeiro de 2015  
(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º inciso VI da Lei Municipal nº. 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

03.01.08.244.0004.2.004.449052.01  
Equipamento e material permanente.....R\$ 500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo:

03.01.08.2445.0004.2.004.339039.01  
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
20 de janeiro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Decreto nº 4.368 de 20 de janeiro de 2015  
(Abre um crédito adicional especial)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.784, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014,

DECRETA:

ART. 1º. FICA ABERTO O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.828,64 (TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA ATENDER AO CONVÊNIO FUSSESP 283/2014 - “ESCOLA DA BELEZA”.

ART. 2º. AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DESTES DECRETOS CORRERÃO POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, MOTIVADO PELO CONVÊNIO CELEBRADO COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ART. 3º. ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
20 de janeiro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Decreto nº 4.369 de 27 de janeiro de 2015  
(Abre um crédito adicional especial)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.808, de 27 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.881.396,54 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), que será destinado para obras de reforma do Conjunto Aquático Municipal “Sebastião Carlos de Andréa Colchetti”, término construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, pavimentação asfáltica de duas ruas do Loteamento Belvedere do Lago, reforma do Centro Esportivo “Dr. Mário Pereira dos Santos”, término da ampliação da unidade de saúde da Praça Lions, aquisição de veículos e mobiliários para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e aquisição de mobiliário para a Creche Escola do Residencial das Posses.  
Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pelos Convênios celebrados com os Governos Federal e Estadual, sendo:

Excesso de arrecadação	R\$	1.654.413,67
Superávit financeiro verificado no exercício anterior	R\$	226.982,87
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.881.396,54</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,  
27 de janeiro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Decreto nº 4.370 de 27 de janeiro de 2015  
(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.809, de 27 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.486.821,19 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e dezenove centavos), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

09.01.15.451.0014.1.006.449051.02	
Obras e instalações.....	R\$ 1.996.745,00
11.01.10.301.0016.1.011.449051.05	
Obras e instalações.....	R\$ 727.393,33
09.01.15.451.0014.1.014.449051.02	
Obras e instalações.....	R\$ 1.684.430,27
04.01.12.365.0005.1.003.449051.02	
Obras e instalações.....	R\$ 757.256,46
09.01.15.451.0014.1.030.449051.02	
Obras e instalações.....	R\$ 320.996,13
Total.....	R\$ 5.486.821,19

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pelos Convênios celebrados com os Governos Federal e Estadual, sendo:

Excesso de arrecadação.	R\$	4.095.154,86
Superávit financeiro verificado no exercício anterior	R\$	1.391.666,33
Total	R\$	5.486.821,19

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 27 de janeiro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Decreto nº 4.372 de 30 de janeiro de 2015  
(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.804, de 15

de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.04.122.0005.2.005.339039.01	
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 274.500,00
Total.....	R\$ 274.500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

04.01.04.122.0005.2.005 339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 19.600,00
04.01.04.122.0005.2.005 339032.01	
Mat. De Distrib. Gratuita.....	R\$ 10.000,00
04.01.04.122.0005.2.005 339036.01	
Outros Serv. Terc. – Pessoal Física.....	R\$ 3.300,00
04.01.05.122.0005.2.005 4490.5201	
Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 200,00
04.01.08.243.0006.2.009 339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 46.800,00
04.01.08.243.0006.2.009 449052.01	
Equip.e Mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00
04.01.12.363.0005.2.007 339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 15.000,00
04.01.12.363.0005.2.007 339036.01	
Outros Serv. Terceiros- P. Física.....	R\$ 29.000,00
04.01.12.363.0005.2.007 339039.01	
Outros Serv. Terceiros – p.Jurídica.....	R\$ 10.000,00
04.01.12.363.0005.2.007 449052.01	
Equip. Mat. Permanente.....	R\$ 10.000,00
04.01.13.392.0008.2.011 339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 65.000,00
04.01.13.392.0008.2.011 339036.01	
Outros Serv. Terceiros – p. Física.....	R\$ 25.000,00
04.01.13.392.0008.2.011 339039.01	
Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$ 35.600,00
Total.....	R\$ 274.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de janeiro de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

# Serviços

## Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal de janeiro de 2015 das Farmácias de Plantão. Vale lembrar que este Plantão é válido após às 19h, em horário comercial todas estarão em funcionamento normal.

<http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/>

Dia	Dia da Semana	Farmácia de Plantão	Farmácias
	<b>Dia da semana</b>	<b>Farmácia</b>	
1	Quinta-feira	Serra Negra	<b>Drogaria Danilo's</b> Av. Laudo Natel, 84 - loja 12 (19) 3892-2418
2	Sexta-feira	Vip	<b>Drogaria Popular</b> Praça João pessoa, 70 (19) 3892-5051 (19) 9 8129-9955 - Após as 22h
3	Sábado	Rubi	<b>Drogaria Rubi</b> Rua Brunangela, 19 (19) 3892-2169
4	Domingo	São Luiz	<b>Drogaria Serra Negra</b> Rua Tiradentes, 26 (19) 3892-5503 (19) 9 9767-3793 - Após as 22h
5	Segunda feira	São Jose	<b>Farmácia Central</b> Rua Prudente de Moraes, 5 (19) 3892-2202
6	Terça-feira	Danilo	<b>Farmácia São José</b> Rua Sete de Setembro, 134 (19) 3892-1520
7	Quarta-feira	Serrana	<b>Farmácia São Luiz</b> Praça Josão Zelante, 11 (19) 3892-2783 (19) 3892-2576 - Após as 22h
8	Quinta-feira	Naturallis	<b>Farmácia Serrana</b> Av. João Gerosa, 321 (19) 3892-5300 (19) 9 9745-2568 - Após as 22h
9	Sexta-feira	Popular	<b>Farmácia Pró Naturallis</b> Rua Sete de Setembro, 183 (19) 3892-8169
10	Sábado	Central	<b>Farmácia VIP</b> Rua Coronel Pedro Penteadado, 87 (19) 3892-5972
11	Domingo	Serra Negra	
12	Segunda feira	Vip	
13	Terça-feira	Rubi	
14	Quarta-feira	São Luiz	
15	Quinta-feira	São Jose	
16	Sexta-feira	Danilo	
17	Sábado	Serrana	
18	Domingo	Naturallis	
19	Segunda feira	Popular	
20	Terça-feira	Central	
21	Quarta-feira	Serra Negra	
22	Quinta-feira	Vip	
23	Sexta-feira	Rubi	
24	Sábado	São Luiz	
25	Domingo	São Jose	
26	Segunda feira	Danilo	
27	Terça-feira	Serrana	
28	Quarta-feira	Naturallis	
29	Quinta-feira	Popular	
30	Sexta-feira	Central	
31	Sábado	Serra Negra	

**CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Negra – SP  
 DELIBERAÇÃO Nº 02/2015**

**NOVO REGIMENTO INTERNO DO CMDCA**

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Negra, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal 3.777/2014,

DELIBERA:

Alterar o seu REGIMENTO INTERNO, que passa a ter o seguinte teor:

**REGIMENTO INTERNO DO CMDCA DE SERRA NEGRA**

**CAPÍTULO I**

**DA NATUREZA, FINALIDADES E COMPETÊNCIAS**

**DA NATUREZA**

Art. 1º - O presente Regimento regula a competência, o funcionamento e a organização do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTANCIA DE SERRA NEGRA, previsto na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 2.068 de 23 de julho de 1994, alterada pela Lei Municipal n.º 2.375, de 06 de março de 1998, e pela atual Lei Municipal n.º 3.777 de 02 de setembro de 2014.

**DAS FINALIDADES**

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante chamado de “CMDCA de Serra Negra”, é órgão deliberativo e controlador da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do art. 88, inciso II, da Lei Federal n.º 8.069/1990.

**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º. - Compete ao CMDCA de Serra Negra:

- I. Formular com o órgão gestor, as normas gerais da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, assim como a captação e aplicação de recursos;
- II. Aprovar e encaminhar as prioridades a serem incluídas no planejamento das políticas sociais básicas do Município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida de crianças e adolescentes;
- III. Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizam;
- IV. Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implantação dos programas e serviços a que se referem os

parágrafos do artigo 4º, desta Lei, bem como, a realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento ou a subscrição de convênios;

V. Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização das iniciativas que envolvam crianças e adolescentes e que possam afetar seus direitos;

VI. Manter a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com artigo 88, inciso IV, e artigos 214 e 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente, determinando os critérios para a sua utilização;

VII. Fixar critérios de utilização dos recursos, através de planos de aplicação, destinando, necessariamente, percentual para o incentivo ao acolhimento sob a forma e guarda de crianças e adolescentes;

VIII. Estabelecer permanente articulação com os demais Conselhos setoriais de políticas sociais visando maior participação e controle social na defesa e garantia de Direitos; IX. Estabelecer critérios e proceder à inscrição e registro de programas de proteção e socioeducativos de entidades governamentais e não governamentais, na forma dos artigos 90 e 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

X. Manifestar-se e opinar quando da implantação de equipamentos sociais, iniciativas e proposições relacionadas à criança e ao adolescente do Município;

XI. Opinar sobre as parcelas do orçamento municipal destinadas à assistência social, saúde e educação, bem como sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada;

XII. Acompanhar e fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

XIII. Implantar grupos e/ou comissões de trabalhos incumbidos de oferecer subsídios ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XIV. Mobilizar a opinião pública, no sentido da indispensável participação da comunidade na solução dos problemas da criança e do adolescente;

XV. Elaborar, aprovar seu regimento interno; e revisar e atualizar quando necessário;

XVI. Participar de eventos e de cursos de capacitação e aperfeiçoamento necessário ao adequado cumprimento da Lei 8.069/90 – ECA.

**CAPÍTULO II**

**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, respeitada a paridade, entre os representantes das instituições governamentais e não governamentais, sendo:

- I. 05 (cinco) Representantes do Governo Municipal indica-

dos pelos seguintes órgãos:

- a) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- b) 01 (um) representante da Secretaria da Saúde;
- c) 01 (um) representante da Secretaria da Educação e Cultura;
- d) 01 (um) representante da Secretaria de Esportes e Lazer;
- e
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento/Contabilidade do Município.

II. 05 (cinco) Representantes da Sociedade Civil organizada, legalmente constituídos, sediadas no Município, sendo:

- a) 02 (dois) representantes das Entidades de Atendimento e ou Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/subseção local;
- c) 01 (um) representante dos Clubes de Serviços; e
- e) 01 (um) representante das Associações de Pais e Professores - (APPs).

§ 1º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e seus respectivos suplentes exercerão um mandato de 02 (dois) anos, facultada uma recondução ou reeleição, podendo ainda ser substituídos, em caso de vacância, por uma nova indicação do órgão representado.

§ 2º. A função de membro do Conselho Municipal é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CMDCA

Art. 5º - Para o desenvolvimento de suas atividades, o CMDCA de Serra Negra será constituído pela Mesa Diretora, Reuniões Plenárias, Secretaria Executiva e Comissões Temáticas.

Art. 6º - A Mesa Diretora do CMDCA de Serra Negra será composta de (um)Presidente, (um) Vice-Presidente e (um) Secretário(a); Eleitos por seus pares, na primeira reunião após a posse do Conselho.

§ 1º – Ocorrendo a vacância de qualquer um dos membros da Mesa Diretora, a Assembleia elegerá um de seus Conselheiros para completar o mandato, garantindo a paridade.

Art. 7º - As Reuniões Plenárias ou Assembleias são instância máxima de deliberação do CMDCA, composta por todos os seus membros, que reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses; Extraordinariamente, sempre que necessário, com a presença da maioria simples de seus membros efetivos, em primeira chamada, ou com os respectivos suplentes, quinze minutos depois.

Parágrafo único - Os presentes assinarão o livro de presença.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol-

vimento Social manterá uma Secretaria Executiva, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com funções técnica, administrativa e financeira para o devido apoio ao funcionamento do CMDCA, utilizando-se de instalações, equipamentos adequados e com servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Art. 9º - As Comissões Temáticas serão integradas no mínimo, por 3 (três) membros e terão por finalidade subsidiar o Conselho formulando estudos, propondo e encaminhando as ações deles decorrentes.

§ 1º- todos os estudos e pareceres emitidos pelas Comissões serão submetidos ao CONSELHO para aprovação.

§ 2º- sempre que houver necessidade os expedientes recebidos pelo CONSELHO serão encaminhados, pela Secretaria Executiva, à Comissão Temática pertinente que, em prazo pré determinado, emitirá parecer.

Art. 10º - As Comissões Temáticas do CMDCA são: Comissão de Políticas Públicas e de Garantia de Direitos, Comissão de Orçamento, tendo por finalidade:

I- Comissão de Políticas Públicas – propor políticas de promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, além de elaborar, sugerir e acompanhar e avaliar os programas delas decorrentes.

II - Comissão de Garantia de Direitos – acompanhar e avaliar as ações governamentais e não governamentais dirigidas à infância e à adolescência no âmbito do Município; encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de violação de seus direitos; acompanhar sistematicamente a atuação dos Conselhos Tutelares e fornecer pareceres sobre a concessão de registros das Entidades.

III- Comissão de Orçamento - assessorar o Conselho na elaboração e no acompanhamento do Orçamento voltado à Criança/adolescentes e na política de captação, aplicação e fiscalização dos recursos do FMDCA.

Sessão I

#### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11º - Compete ao Presidente do CMDCA de Serra Negra e, no seu impedimento, ao Vice-presidente:

- I - Estabelecer, junto com os demais Conselheiros, o Planejamento Estratégico, o Plano de Ação, o Plano de Aplicação e o calendário das reuniões;
- II- Assinar os documentos do CMDCA;
- III- Assinar documentos específicos das Comissões, juntamente com os respectivos Coordenadores;
- IV- Exercer outras atribuições que vierem a ser estabelecidas pelo CMDCA.

Art. 12º - Compete ao Vice- presidente substituir o Presidente em seus impedimentos.

Art. 13º - Compete ao Secretário :

I- Supervisionar o conjunto das ações administrativas do CONSELHO junto à Secretaria Executiva;

II- Assinar, juntamente com o Presidente, as atas das reuniões do CONSELHO;

III- Encaminhar, em conjunto com a Presidência, os expedientes ao Conselho designando relator da matéria e estabelecendo prazo para parecer ;

IV- Zelar pelos arquivos, livros e documentos do Conselho, cuidando para que toda a correspondência seja protocolada;

V- Substituir, eventualmente, o Presidente e o Vice-presidente em seus impedimentos;

VI -Exercer outras atribuições que venham a lhe ser conferidas em resoluções do Conselho.

Sessão II

DOS IMPEDIMENTOS, CASSAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CMDCA

Art. 14º. Em seus impedimentos ou ausências, o conselheiro titular deverá, comprovadamente, comunicar tais fatos à Entidade ou ao próprio suplente, com antecedência de no mínimo, dois dias, para substituí-lo nas reuniões, sob pena de ser considerada injustificada sua falta.

Art. 15º. - Os representantes do governo e das organizações da sociedade civil poderão ter seus mandatos suspensos ou cassados, notadamente quando:

I. for constatada a reiteração de faltas injustificadas às sessões deliberativas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II. for determinado, em procedimento para apuração de irregularidade em entidade de atendimento, conforme artigos 191 a 193, da Lei nº 8.069/90; a suspensão cautelar dos dirigentes da entidade, conforme art.191, parágrafo único, da Lei nº 8.069/90; ou previstas no artigo 97, do mesmo Diploma Legal;

III. for constatada a prática de ato incompatível com a função ou com os princípios que regem a administração pública, estabelecidas pelo artigo 4º, da Lei nº 8.429/1992.

Parágrafo único. - A cassação do mandato dos representantes do governo e das organizações da sociedade civil junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer hipótese, demandará a instauração de procedimento administrativo específico, no qual se garanta o contraditório e a ampla defesa, sendo a decisão tomada por maioria absoluta de votos dos componentes do Conselho.

Art. 16º . - A substituição de membros titulares e suplentes, quando requeridos pelo Conselho ou pelo órgão público representado, ou organização representativa da sociedade civil, deverá ser solicitada por escrito, com apresentação de justificativas.

Art. 17. No afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, automaticamente, assumirá o suplente com direito a voto.

Parágrafo único. Os membros suplentes, quando presentes às reuniões plenárias, terão assegurado o direito à palavra. Na ausência dos titulares terão direito a voto.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - O CMDCA nomeará Comissão Eleitoral no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término de cada mandato, com vistas ao procedimento eleitoral para o exercício seguinte, observada a Lei Municipal n.º 3.777/2014.

Art. 19º - Nos 60 (sessenta) dias que antecederem à renovação do CONSELHO, deverá ser publicado Edital convocando as organizações não governamentais, devidamente registradas no Conselho, para que participem da eleição de escolha de seus novos membros, organizada pelo CMDCA e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento social

Art. 20º - Nos 30 (trinta) dias que antecederem à renovação do CONSELHO, deverá ser solicitada ao Prefeito/ Secretários Municipais, a indicação dos representantes dos órgãos governamentais.

Art. 21º - O Poder Executivo Municipal, instalará o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dará posse aos seus membros titulares e suplentes no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a proclamação do resultado da eleição dos membros da Sociedade Civil, com a devida publicação de seus componentes nos órgãos oficiais de comunicação.

Art. 22º - O Regimento Interno poderá ser alterado por proposta expressa de qualquer membro do CONSELHO, encaminhada por escrito à Mesa Diretora para inclusão em pauta.

§ 1º- As alterações serão aprovadas por maioria simples dos membros efetivos do CONSELHO.

§ 2º- As alterações serão aprovadas em reunião plenária específica para este fim.

& 3º - As alterações aprovadas deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município de Serra Negra.

Art. 23º -Revogam-se todos os artigos anteriores que tratam desta matéria.

Art. 24º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Serra Negra, 19 de janeiro de 2015.

Karina Zeferino Rodrigues  
 Presidente do CMDCA-Serra Negra

# CARNAVAL

## SEMPRE NEGRO 2015



Recinto Cásco de Ouro

SABADO 14/02/2015

- 14:00 - ZUMBA SERRA
- 15:00 - DU & MICHEL
- 16:30 - AERODANÇA COM GRUPO TIRANDO ONDA
- 17:00 - BANDA ZAZUEIRA
- 18:30 - AERODANÇA COM GRUPO TIRANDO ONDA



DOMINGO 15/02/2015

- 14:00 - ZUMBA SERRA
- 15:00 - BANDA ODISSÉIA
- 16:30 - AERODANÇA COM GRUPO TIRANDO ONDA
- 17:00 - BANDA CHOCOLATE & CIA
- 18:30 - AERODANÇA COM GRUPO TIRANDO ONDA



SEGUNDA-FEIRA 16/02/2015

- 14:00 - ZUMBA SERRA
- 15:00 - O CLÁ LIVE
- 16:30 - AERODANÇA COM GRUPO TIRANDO ONDA
- 17:00 - CAROL MARQUES
- 18:30 - AERODANÇA COM GRUPO TIRANDO ONDA



TERÇA-FEIRA 17/02/2015

- 14:00 - ZUMBA SERRA
- 15:00 - SHEILA ALVES CARNACOWTRY
- 16:30 - AERODANÇA COM GRUPO TIRANDO ONDA
- 17:00 - BANDA VIRTUDE ZERO
- 18:30 - AERODANÇA COM GRUPO TIRANDO ONDA

# CARNAVAL

## SEMPRE NEGRO 2015



Av. Laudo Natel

SÁBADO - 14.02.2015

- 20:30 - CORTE DO CARNAVAL
- 21:00 - BLOCO CRAZY
- 21:30 - BLOCO CARAVANA DA ALEGRIA
- 22:00 - BLOCO AMIGOS & CIA
- 22:30 - BLOCO ALTO DAS PALMEIRAS
- 23:00 - CARNACOWTRY COM JONH DURAN



- DOMINGO - 15.02.2015
- 20:30 - CORTE DO CARNAVAL
  - 21:00 - ESCOLA DE SAMBA ESTRELA DA GUIA
  - 22:00 - ESCOLA DE SAMBA ARCO IRIS DE JUNDIAI
  - 23:00 - ESCOLA DE SAMBA DRAGÕES DA REAL (SÃO PAULO)
  - 23:30 - SHOW COM GRUPO CHOCOLATE E CIA

SEGUNDA 16/02/2015

- 20:30 - CORTE DO CARNAVAL
- 21:00 - BLOCO CRAZY
- 21:30 - BLOCO CARAVANA DA ALEGRIA
- 22:00 - BLOCO AMIGOS & CIA
- 22:30 - BLOCO ALTO DAS PALMEIRAS
- 23:00 - ESCOLA DE SAMBA MANCHA VERDE (SÃO PAULO)
- 24:00 - CARNACOWTRY COM RODRIGO LUZZY



- TERÇA-FEIRA - 17/02/2015
- 20:30 - CORTE DO CARNAVAL
  - 21:00 - ESCOLA DE SAMBA ESTRELA DA GUIA
  - 22:00 - BLOCO «OS BODÃO» DE ITAPIRA
  - 23:00 - SHOWS COM THIAGO MENDES E BANDA VOX

# CARNAVAL

## SEMPRE NEGRO 2015

Praca Joao Zelante

SABADO - 14/02/15

15:00 BANDA LIRA

17:00 **MARIA ALCINA** SHOW

DOMINGO - 15/02/15

15:00 BANDA LIRA

17:00 **DEMÔNIOS DA GARÔA**

LUIZ AYRÃO



SEGUNDA - 16/02/15

15:00 - BANDA LIRA

17:00 - **LUIZ AYRÃO E BANDA**

TERÇA FEIRA - 17/02/15

15:00 - BANDA LIRA (MARCHINHAS)

17:00 - **LUIZ AMÉRICO E GRUPO FEITIÇO**



# CARNAVAL

## SEMPRE NEGRO 2015



PRAÇA SESQUICENTENÁRIO

Durante os quatro dias de carnaval, a partir das 18:30hrs estará ocorrendo o carnaval de marchinhas até as 21:00 hrs

### CARNAPRAÇA

O Palha e Serranito atraindo as Ruas da cidade



**BANDA LYRA DE SERRA NEGRA**



# Festejos Carnavalescos de Serra Negra

O Carnaval Bem Legal de Serra Negra 2015 será o passaporte da alegria e da descontração. Uma festa para todas as idades, com mais de 30 apresentações artísticas durante os 4 dias de folia.

Escolas de samba, blocos carnavalescos, grupo de dança, axé, carnacowtry, zumba, banda ao vivo, shows, marchinhas de carnaval, banda itinerante tocando pela cidade irão atrair os amantes dos festejos carnavalescos.

Neste ano, os blocos Crazy, Caravana da Alegria, Amigos & Cia, Bloco Alto das Palmeiras e Bloco Itapira estão confirmados para um carnaval memorável, bem como as Escolas de Samba Estrela da Guia, Arco Iris de Jundiá, Dragões da Real e Escola de Samba Mancha Verde, ambas de São Paulo.

Das atrações pré-reacionadas estão a Corte do Carnaval com o Rei Momo, Rainha e Princesas, a Banda Zazueira, Zumba Serra, Banda o Clá, Banda Lira (marchinhas), Maria Alcina show, Luiz Ayrão e banda, Luiz Américo e grupo Feitiço, Demônios da Garôa,



Du & Michel, Carol Marques, Jonh Duran, Thiago Mendes, Sheila Alves e Rodrigo Luzzy trazendo o Carnacowtry.

Poderão ocorrer alterações prévias na grade de programação, de acordo com o secretário de Turismo, “estamos afinando as contratações e organizando as apresentações, afinal, o evento é grande e é preciso ter estratégia e logística para exibirmos com mais acertos e menos erros”, ressaltou. Todas as atrações serão gratuitas durante os quatro dias de festa, de

14/02 a 17/02 e serão distribuídas por locais estratégicos na cidade, como nas Praças João Zelante a partir das 14h até às 19h, na Praça Sesquicentenário das 18h até as 20h, na Av. Laudo Natel das 20h30 às 24h e no Recinto Casco de Ouro a partir das 14h até às 19h.

A Prefeitura está contratando 70 seguranças particulares para o evento. Além disso, a Guarda Municipal estará com 100% do efetivo nas ruas, juntamente com a Polícia Militar do Estado, e terá base de apoio montada no Recinto Casco de Ouro para realizar operações e gerenciamento de crises.

A Secretaria de Saúde contará com dois postos volantes (um no Casco de Ouro e outro na Avenida Laudo Natel para atendimento emergencial), e disponibilizará a permanência de ambulâncias de plantão durante os festejos.

Na Avenida Laudo Natel as arqui-

bancadas cobertas acomodarão 5 mil pessoas e haverá banheiros químicos.

Para a realização de eventos, a rede hoteleira possui áreas exclusivas que comportam de 50 a 5 mil pessoas, com comprovada experiência em atender ao turista. No período, a estimativa da Secretaria de Turismo é de que o número de turistas seja maior do que no ano passado. Nos quatro dias, em 2014, cerca de 80 mil pessoas visitaram os festejos de Carnaval, de acordo com o levantamento da pasta.

A programação completa do Carnaval Bem Legal 2015 com informações dos locais e horários das atrações estará disponível em panfletos nos Postos de Atendimento ao Turista, localizado na Rodoviária e no Palácio Primavera - Praça Sesquicentenário, s/n, centro, bem como atualizada nos dias de festas nas páginas oficiais das redes sociais: Facebook Prefeitura de Serra Negra e Twitter @senegra, além do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br).

